



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.423/2024.
ID-CIDADES/ES Nº: 2024.017E0600015.02.0006

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CARIACICA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Serviços, realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação (*internet*), através do portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para:

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS Contratação de Empresa habilitada para locação de elementos tematizados sazonais.
Órgão Requisitante:	Secretaria de Serviços
Propostas:	De 21/08/2024 a 05/09/2024, às 15:00min.
Data da Sessão Pública:	Dia 05/09/2024
Horário da Sessão Pública:	15:15min.
Local:	Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Modo de Disputa:	Aberto e fechado
Orçamento:	Aberto/divulgado

O presente processo administrativo é regido pela Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 082/2023 e 083/2023, pelas demais legislações e normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital seus Anexos.

O edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município www.cariacica.es.gov.br. Maiores Informações pelo telefone (27) 3254-5815 ou pelo endereço eletrônico pregao1@cariacica.es.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a provável **contratação de empresa habilitada para a locação de elementos tematizados sazonais, incluindo todo material necessário com transporte, montagem, desmontagem e demais atividades complementares a consecução dos termos pretendidos em Cariacica/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O detalhamento do objeto consta do termo de referência (Anexo II).

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico** arrimado no art. 6º, inciso XLI e no art. 28, inciso I, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

1.4. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, na data descrita e horário descritos no preâmbulo, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.5. O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Cariacica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

2.7. Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

2.8. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter mais informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do portal ou pelo e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto da licitação, observadas a condições constante do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas junto ao Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação ultrapassa os limites estabelecidos em lei para sua utilização.

3.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente aqueles que:

3.3.1. não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.3.2. não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

3.3.3. que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- 3.3.4. se enquadram nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 3.3.5. estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.3.6. estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- 3.3.7. Sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU — Plenário);
- 3.3.8. Sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 3.4. Conforme **o item 24** do Termo de Referência é vedada a participação de empresas em **consórcio** na presente licitação, pelas razões que apresenta.
- 3.5. Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica e documentos de habilitação, deverá encaminhar as declarações contidas no Anexo V.
- 3.6. Quanto a idoneidade de sua participação neste certame:
- 3.6.1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3.6.2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3.6.3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
- 3.6.4. Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e
- 3.6.5. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Cariacica antes da abertura oficial das propostas;
- 3.7. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.
- 3.8. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.
- 4.2. Os pedidos de impugnações deverão ser enviados, através do endereço eletrônico do provedor em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda, apresentados por escrito, dirigidos ao Agente de Contratação e protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

em dias úteis, no horário de 08 h:00min as 17h:00min. As impugnações somente serão aceitas quando cumpridas os demais requisitos de admissibilidade.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Agente de Contratação por meio do endereço eletrônico do provedor em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA.

5.1. A proposta de preço eletrônica e a documentação habilitatória, deverão ser inseridas, exclusivamente pelo **Portal de Compras Públicas**, no período de 21/08/2024 a 05/09/2024, até às 15h00min (horário de Brasília):

5.2. O licitante deverá preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos:

5.2.1. Valor unitário e total (para cada item) expressos em moeda corrente nacional (R\$), com até 04 (quatro) casas decimais para o primeiro e até 02 (duas) casas decimais para o segundo, considerando as condições deste edital;

5.2.2. “descrição detalhada do item” onde devem ser incluídas somente informações que complementem a especificação do item, vedada a identificação do licitante.

5.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120(cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública, não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

5.5. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.7. Conforme justificativa constante do **item 9.3** do TR, a presente licitação **não possui caráter sigiloso** quanto aos valores estimados, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

5.8. A documentação habilitatória deverá ser encaminhada, conforme estabelecido no Anexo V, deste edital, sob pena de desclassificação;

5.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF;

5.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e passível de validação online.

5.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

autenticada ou por meio digital mediante certificação de sua autenticidade.

5.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

5.12.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.

5.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital, forem manifestamente inexequíveis ou identifiquem o licitante.

6.3. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

6.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de **(menor preço global)**.

6.6. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do recebimento e registro do valor do lance.

6.8. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o preço global (lote), no horário fixado e de acordo com as regras de aceitação estabelecidas no edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.1. O licitante poderá oferecer lance superior ao que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao menor lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tal lance definido como "intermediário". Havendo lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

6.11. Durante a sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do preço do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.12. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois os mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, salvo na hipótese do último lance fechado;

6.13. Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o edital poderá tê-lo cancelado pelo Agente de Contratação, através do sistema;

6.14. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa (ABERTO/FECHADO), conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14.1 Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances na forma a seguir descrita:

6.14.1.2. Modo de disputa aberto e fechado. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado. (Na ausência de lance final e fechado, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.)

6.14.1.3. A etapa ABERTA de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14.1.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, e também, das demais, em até 10% (dez por cento) superior àquela de menor valor, possam ofertar um lance final e FECHADO em até 05 (cinco) minutos, sendo que este será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14.1.5. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14.1.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

6.16. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

6.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.18. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal de Compras Públicas.

6.19. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

6.20. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

6.21. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.22. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.23. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal de Compras Públicas.

6.24. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

6.25. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Agente de Contratação.

6.26. O Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastro

6.26.1. SICAF;

6.26.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.26.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.27. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 (Improbidade Administrativa).

6.28. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.28.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.28.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação em razão de tentativa de burla.

6.28.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.29. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.30. Verificadas as condições de participação o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.31. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.31.1. Contiver vícios insanáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- 6.31.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.31.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.31.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.31.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.32. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.32.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.32, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.32.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.32.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.33. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementar

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA

7.1. Encerrada a etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação, os seguintes documentos:

- a) Proposta de preço final, conforme modelo estabelecido no Anexo III, deste edital, sob pena de desclassificação;
- b) Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data da sessão de disputa, deverá encaminhar a proposta comercial readequada e eventual expiração do prazo de validade de documentos inseridos no sistema, devendo o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação.

8. DA PROVA DE CONCEITO/ ANÁLISE DE AMOSTRAS

8.1. Por se tratar de Contratação de serviço, não caberá prova de conceito ou análise de amostras. Sendo o serviço fiscalizado pelo gestor e fiscal do contrato, conforme TR- ANEXO II.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º da Lei 14.133 de 2021 da ata de julgamento.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para apresentar suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.1.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.1.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.2. As razões dos recursos deverão ser encaminhadas **em campo próprio do sistema, ou** ainda, apresentados por escrito, dirigidos ao Agente de Contratação e **protocolizados junto ao Protocolo Geral**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

da Prefeitura Municipal de Cariacica, sito na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785, em dias úteis, no horário de 08h:00min as 17h:00min.

9.3. O Agente de Contratação receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

9.3.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão.

9.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

10.1. Os atos de homologação desta licitação e de adjudicação do objeto serão de competência do Sr. Secretário da Unidade Gestora Requisitante ou às autoridades delegadas.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 juntamente com o Decreto 151/2024, e às demais cominações legais, a CONTRATADA poderá ser multada por descumprimento parcial do contrato, resguardado o direito à ampla defesa.

11.2. O atraso superior a 30 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Cariacica, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

12.4. A DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar o MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA DA ATA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Agente de Contratação suspender o andamento da licitação visando a correção de eventuais incorreções, devidamente demonstradas.

13.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital, a ordem de precedência a ser seguida é Corpo do edital, Anexo V, (Documentos de habilitação), Anexo II (Termo de Referência), Anexo III, (modelo de proposta) e Anexo VIII (minuta de contrato), que prevalecerão uns sobre os outros.

13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacoes

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II- Termo de Referência.
ANEXO II-A - Matriz de Risco
ANEXO III- Modelo Proposta Comercial.
ANEXO IV- Termo Declaratório
ANEXO V - Relação de documentos necessários à habilitação.
ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII- Cadastro de Reserva
ANEXO VIII- Minuta de contrato
ANEXO IX- Ordem de serviço

Cariacica ES, 20 de Agosto de 2024.

Jorge Augusto Barcelos Meireles
Agente de Contratação
Matrícula nº 80.408



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site <https://transparencia.cariacica.es.gov.br/> e portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site <https://transparencia.cariacica.es.gov.br/> e portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO II-A

MATRIZ DE RISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos**ANEXO III****("MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL) - (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****À****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Subsecretaria de Licitação e Contratos

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Senhor (a) Agente de Contratação (a):

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº, e inscrição estadual nº, para -----, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

LOTE 01 - DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÍNIMO	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Objeto cenográfico constituído de materiais de alta qualidade e durabilidade, sendo a parte principal podendo ser fabricada em madeira naval de no mínimo 10mm de espessura, fibra de vidro de no mínimo 4mm espessura ou ACM com opções mínimas entre 3mm a 6mm de espessura. Acabamento frontal deverá ser em pintura artística ou impressão digital policromática, se impressão digital, lona fosca de 440 gramas de alta qualidade, garantindo imagens nítidas e cores vibrantes, toda estrutura deverá receber uma camada de pintura na parte posterior, nas cores preto ou branco fosco. Poderá conter apliques em alto relevo se necessário, de acordo com projeto técnico. Todo material produzido deverá oferecer robustez e resistência às variações climáticas, adequando-se a diferentes necessidades de ambientação. A fixação e instalação deverá ser realizada de maneira que suporte as condições ambientais e de uso, com especial atenção à segurança e estabilidade, podendo ser fixado através de parafusos, rebites ou sistemas de montagem especializados com metodologias de fixação apropriadas para	M²/Serviço (até 5 dias)	1000	2000	R\$ 561,500	R\$1.123.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	cada tipo de material. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação. Todo material cenográfico poderá ser instalado em palcos, estruturas de portais, bem como outras estruturas modulares personalizadas. A produção do material cenográfico será executada com base no projeto técnico. A empresa contratada deverá possuir recursos e equipamentos necessários, incluindo um caminhão munck, quando necessário, especialmente para o auxílio do içamento das peças.					
02	Mangueiras de LED com proteção IP65, especificamente para uso em ambientes que exigem resistência a poeira e jatos de água, 12mm, com revestimento em PVC resistente e transparente, 36 LEDs por metro, distribuídos uniformemente para iluminação consistente, 220V, Inclusão de conectores apropriados para interligação segura de múltiplas seções da mangueira AC, Conversor de corrente alternada (AC) para corrente contínua (DC) incluso, adequado para o funcionamento seguro e eficiente dos LEDs. Cores variadas de acordo com projeto, podendo ser branco quente, branco frio, azul, verde ou vermelho.	M²/Serviço (até 5 dias)	1500	3000	R\$ 73,375	R\$ 220.125,00
03	Mangueira de LED NEON decorativa com proteção IP65, especificamente para uso em ambientes que exigem resistência a poeira e jatos de água, composta por um tubo flexível de PVC contendo luzes de LED em seu interior, flexível e que permita que seja moldada em uma variedade de formas e padrões, possibilitando a criação de letras, logotipos, desenhos e contornos personalizados. 220V, incluindo conectores apropriados para interligação segura de múltiplas seções da mangueira, Conversor de corrente alternada (AC) para corrente	M²/Serviço (até 5 dias)	1500	3000	R\$ \$ 97,600	R\$ 292.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	continua (DC) adequado para o funcionamento seguro e eficiente dos LEDs. Cores variadas de acordo com projeto, podendo ser branco quente, branco frio, azul, verde ou vermelho.					
04	Objeto luminoso bidimensional, projetado para instalações à altura mínima de 3 metros e máxima de 14 metros, como postes de iluminação ou outras estruturas adequadas. As peças devem garantir um impacto visual notável. Estes devem ter uma área mínima de 2 metros quadrados e ser confeccionadas em madeira naval robusta de 10mm de espessura. A superfície de cada figura deverá ser revestida com lona fosca de 440 gramas sobre a qual deverá realizar impressão digital policromáticas de alta qualidade. Este processo assegura imagens vibrantes e detalhadas. O acabamento posterior deverá ser realizado com pintura acrílica nas cores preto ou branco fosco. Todo objeto deverá ser contornado em mangueiras de LED com proteção IP65 de 12mm, com revestimento em PVC resistente e transparente, com 36 LEDs por metro, distribuídos uniformemente garantindo realce nas cores e os detalhes das impressões, criando um efeito visual. A instalação inclui uma rede de alimentação elétrica completa, equipada com fotocélulas, cabos, fontes de energia, dispositivos de proteção e acessórios necessários. A empresa contratada deverá possuir recursos e equipamentos necessários, incluindo um caminhão com cesto aéreo, quando necessário, especialmente para a instalação dos objetos luminosos em postes de iluminação, onde a acessibilidade e a segurança são primordiais. O caminhão com cesto aéreo permite que os técnicos alcancem alturas elevadas de forma segura, facilitando a fixação, manutenção e remoção das figuras luminosas, conforme	Und/Serviço (até 5 dias)	100	200	R\$ 1.817,850	R\$ 363.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	as normas técnicas e de segurança, minimizando o risco de acidentes. Todo material produzido deverá oferecer robustez e resistência às variações climáticas. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação.					
05	Conjunto de letras tridimensionais com dimensões frontais de no máximo 12 metros quadrados e 0,20 metros de profundidade, construídas em metalon quadrado. Estas letras deverão ser revestidas em pintura epóxi preto ou branco. Todas as extremidades externas das letras deverão ser contornadas por mangueiras de LED com proteção IP65 e 12mm de diâmetro, contendo 36 LEDs por metro e operando a uma tensão de 220V. Estes LEDs são ligados por conectores adequados e um conversor de corrente, garantindo uma iluminação contínua e eficaz. As faces das letras são adornadas com conjuntos de microlâmpadas de led - cobertura mínima de 300 LEDs por metro quadrado da área iluminada - em formato de cordão com encapsulamento em acrílico, blindadas com proteção ip65, 100 leds a cada 10 metros contendo emendas de entrada e saída, tensão de funcionamento 220v e potência 5w com cabo de 1,8mm. A fixação e instalação deverá ser realizada de maneira que suporte as condições ambientais e de uso, com especial atenção à segurança e estabilidade. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação. Und/Serviço (até 5 dias) 4 R\$ 28.598,000 R\$ 114.392,00 6 Totem interativo projetado para proporcionar uma experiência fotográfica divertida e envolvente ao público. Composto por imagens coloridas de pelo menos dois personagens, como por	Und/Serviço (até 5 dias)	2	4	R\$ 28.598,000	R\$ 114.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	exemplo um adulto e uma criança, o totem deverá incluir aberturas circulares na área das cabeças, permitindo que os visitantes posicionem suas próprias cabeças no lugar e se tornem parte da cena, na intenção que os visitantes capturem fotos memoráveis, integrando-se de maneira lúdica ao cenário. A estrutura do totem deverá ser construída em metalon 30 x 20 mm resistente, garantindo durabilidade e estabilidade para assegurar que o mesmo permaneça ereto e imóvel, mesmo diante de condições climáticas adversas, como ventos fortes. À imagem em si, deverá ser produzida em madeira de alta qualidade com 15mm de espessura, com uma superfície sólida e confiável, com acabamento frontal em pintura artística ou impressão digital policromática, se impressão digital, lona fosca de 440 gramas de alta qualidade, garantindo imagens nítidas e cores vibrantes, toda estrutura deverá receber uma camada de pintura na parte posterior, nas cores preto ou branco fosco. Poderá conter apliques em alto relevo se necessário, de acordo com projeto técnico. Cada totem cobre uma área mínima de 2 metros quadrados. As imagens devem ser temáticas, refletindo a festividade para a qual o totem é destinado.					
06	Conjunto de letras tridimensionais com dimensões frontais de no máximo 12 metros quadrados e 0,20 metros de profundidade, construídas em metalon quadrado. Estas letras deverão ser revestidas em pintura epóxi preto ou branco. Todas as extremidades externas das letras deverão ser contornadas por mangueiras de LED com proteção IP65 e 12mm de diâmetro, contendo 36 LEDs por metro e operando a uma tensão de 220V. Estes LEDs são ligados por conectores adequados e um conversor de corrente, garantindo uma iluminação contínua e eficaz. As faces das letras são adornadas	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 7.599,000	R\$ 151.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

com conjuntos de microlâmpadas de led - cobertura mínima de 300 LEDs por metro quadrado da área iluminada - em formato de cordão com encapsulamento em acrílico, blindadas com proteção ip65, 100 leds a cada 10 metros contendo emendas de entrada e saída, tensão de funcionamento 220v e potência 5w com cabo de 1,8mm. A fixação e instalação deverá ser realizada de maneira que suporte as condições ambientais e de uso, com especial atenção à segurança e estabilidade. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação. Und/Serviço (até 5 dias) 4 R\$ 28.598,000 R\$ 114.392,00 6 Totem interativo projetado para proporcionar uma experiência fotográfica divertida e envolvente ao público. Composto por imagens coloridas de pelo menos dois personagens, como por exemplo um adulto e uma criança, o totem deverá incluir aberturas circulares na área das cabeças, permitindo que os visitantes posicionem suas próprias cabeças no lugar e se tornem parte da cena, na intenção que os visitantes capturem fotos memoráveis, integrando-se de maneira lúdica ao cenário. A estrutura do totem deverá ser construída em metalon 30 x 20 mm resistente, garantindo durabilidade e estabilidade para assegurar que o mesmo permaneça ereto e imóvel, mesmo diante de condições climáticas adversas, como ventos fortes. À imagem em si, deverá ser produzida em madeira de alta qualidade com 15mm de espessura, com uma superfície sólida e confiável, com acabamento frontal em pintura artística ou impressão digital policromática, se impressão digital, lona fosca de 440 gramas de alta qualidade, garantindo imagens nítidas e cores vibrantes, toda estrutura deverá receber uma camada de pintura na parte posterior, nas cores preto ou branco fosco. Poderá					
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	conter apliques em alto relevo se necessário, de acordo com projeto técnico. Cada totem cobre uma área mínima de 2 metros quadrados. As imagens devem ser temáticas, refletindo a festividade para a qual o totem é destinado.					
07	REFLETOR LED de 50w, equipado com LEDs de alto desempenho, para uso prolongado, que garanta uma iluminação consistente, com classificação IP65, tensão de entrada AC 220V, frequência 50-60HZ, iluminação angulada em 120°. Refletor robusto para resistir a poeira e jatos de água de baixa pressão, para uso em ambientes externos, fabricado em material de alta qualidade de alumínio anodizado e vidro. O item contempla a ligação dos refletores com distância máxima de até 10 metros entre o refletor e a fonte de energia disponibilizada pela contratante. Devera oferecer a opção de inclusão de filtro de cor, em poliéster resistente ao calor, em uma ampla gama de cores, permitindo uma iluminação colorida personalizável, adequada para qualquer projeto.	Und/Serviço (até 5 dias)	300	600	R\$ 103,325	R\$ 61.995,00
08	REFLETOR LED de 100w, equipado com LEDs de alto desempenho, para uso prolongado, que garanta uma iluminação consistente, com classificação IP65, tensão de entrada AC 220V, frequência 50-60HZ, iluminação angulada em 120°. Refletor robusto para resistir a poeira e jatos de água de baixa pressão, para uso em ambientes externos, fabricado em material de alta qualidade de alumínio anodizado e vidro. O item contempla a ligação dos refletores com distância máxima de até 10 metros entre o refletor e a fonte de energia disponibilizada pela contratante. Devera oferecer a opção de inclusão de filtro de cor, em poliéster resistente ao calor, em uma ampla gama de cores, permitindo uma iluminação colorida personalizável,	Und/Serviço (até 5 dias)	400	800	R\$ 182,775	R\$ 146.220,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	adequada para qualquer projeto.					
09	REFLETOR LED de 200w, equipado com LEDs de alto desempenho, para uso prolongado, que garanta uma iluminação consistente, com classificação IP65, tensão de entrada AC 220V, frequência 50-60HZ, iluminação angulada em 120°. Refletor robusto para resistir a poeira e jatos de água de baixa pressão, para uso em ambientes externos, fabricado em material de alta qualidade de alumínio anodizado e vidro. O item contempla a ligação dos refletores com distância máxima de até 10 metros entre o refletor e a fonte de energia disponibilizada pela contratante. Devera oferecer a opção de inclusão de filtro de cor, em poliéster resistente ao calor, em uma ampla gama de cores, permitindo uma iluminação colorida personalizável, adequada para qualquer projeto.	Und/Serviço (até 5 dias)	600	1200	R\$ 263,050	R\$ 315.660,00
10	REFLETOR LED de 400w, equipado com LEDs de alto desempenho, para uso prolongado, que garanta uma iluminação consistente, com classificação IP65, tensão de entrada AC 220V, frequência 50-60HZ, iluminação angulada em 120°. Refletor robusto para resistir a poeira e jatos de água de baixa pressão, para uso em ambientes externos, fabricado em material de alta qualidade de alumínio anodizado e vidro. O item contempla a ligação dos refletores com distância máxima de até 10 metros entre o refletor e a fonte de energia disponibilizada pela contratante. Devera oferecer a opção de inclusão de filtro de cor, em poliéster resistente ao calor, em uma ampla gama de cores, permitindo uma iluminação colorida personalizável, adequada para qualquer projeto.	Und/Serviço (até 5 dias)	200	400	R\$ 386,250	R\$ 154.500,00
11	Estrutura temática "instagramável" interativa projetada para proporcionar uma experiência fotográfica divertida e	Und/Serviço (até 5 dias)	4	8	R\$ 24.273,600	R\$ 194.188,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	envolvente ao público. Dimensões de no máximo 3 metros de largura, 3 metros de altura e 2 metros de profundidade. A produção do elemento engloba estrutura principal, piso, acabamento e adereços. ESTRUTURA PRINCIPAL: Deverá ser confeccionada em aço carbono de 2" x 1/8" , com tratamento de zincagem eletrostática ou compensado naval. PISO: Deverá ser feito em estrutura metálica com chapas de madeira por cima, oferecendo firmeza e estabilidade, com acabamento podendo variar em carpete de grama artificial, carpete em poliéster ou lona fosca de 440 gramas de alta qualidade. ACABAMENTO: Painéis em compensado naval podendo ser envelopado em lona adesiva de alto brilho de 440g, tecido, ou pintura artística. ADEREÇOS: O cenário deverá conter adereços diversos, variando entre letras decorativas recortadas a laser em MDF com pintura artística, material cenográfico confeccionado em espumas ou poliuretano podendo variar tamanhos e formatos, puffs estruturados em marcenaria ou similar, adereços feitos em material cenográfico poderão ser suspensos por cabos de nylon de 100mm de espessura, fixados de forma dupla para assegurar segurança e durabilidade. A fixação e instalação deverá ser realizada de maneira que suporte as condições ambientais e de uso, com especial atenção à segurança e estabilidade. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação. A produção do material cenográfico será executada com base no projeto técnico.					
12	Conjunto de letras tridimensionais com dimensões frontais de no máximo 12 metros quadrados e 0,40 metros de profundidade, construídas em madeirite naval de pelo menos 12mm com resina impermeável ou fibra de vidro de no mínimo	Und/Serviço (até 5 dias)	9	18	R\$ 23.544,600	R\$ 423.802,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	4mm de espessura. Acabamento frontal em pintura de três camadas – base, cor e verniz - ou revestida em Adesivo vinílico com impressão digital policromáticas de alta qualidade, com resistência à UV e ao desbotamento. O conjunto deverá ter iluminação indireta com refletores de LED de 50w com proteção IP65, projetados para iluminar de forma eficiente a parte frontal. A fixação e instalação deverá ser realizada de maneira que suporte as condições ambientais e de uso, com especial atenção à segurança e estabilidade. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação. A produção do material cenográfico será executada com base no projeto técnico.					
13	Elemento tridimensional artístico feito em fibra de vidro, podendo ser oco ou maciço, conforme a necessidade. Espessura mínima de 4mm nas paredes internas. Dimensão total de no máximo 2 metros cúbicos. O elemento deverá ser esculpido para se assemelhar ao contorno da figura solicitada pela contratante. A superfície do elemento deverá ser acabada em pintura de três camadas – base, cor e verniz. Este processo adiciona profundidade e vivacidade às cores, e cria um acabamento brilhoso, fazendo do elemento um ponto focal vibrante. O elemento deverá ser fixado ao solo para garantir sua estabilidade e resistência às intempéries. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 12.793,300	R\$ 255.866,00
14	Elemento tridimensional artístico feito em fibra de vidro, podendo ser oco ou maciço, conforme a necessidade. Espessura mínima de 4mm nas paredes internas. Dimensão total de no máximo 6 metros	Und/Serviço (até 5 dias)	7	14	R\$ 21.762,000	R\$ 304.668,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	cúbicos. O elemento deverá ser esculpido para se assemelhar ao contorno da figura solicitada pela contratante. A superfície do elemento deverá ser acabada em pintura de três camadas – base, cor e verniz. Este processo adiciona profundidade e vivacidade às cores, e cria um acabamento brilhoso, fazendo do elemento um ponto focal vibrante. O elemento deverá ser fixado ao solo para garantir sua estabilidade e resistência às intempéries. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação					
15	Elemento tridimensional artístico feito em fibra de vidro, podendo ser oco ou maciço, conforme a necessidade. Espessura mínima de 4mm nas paredes internas. Dimensão total de no máximo 10 metros cúbicos. O elemento deverá ser esculpido para se assemelhar ao contorno da figura solicitada pela contratante. A superfície do elemento deverá ser acabada em pintura de três camadas – base, cor e verniz. Este processo adiciona profundidade e vivacidade às cores, e cria um acabamento brilhoso, fazendo do elemento um ponto focal vibrante. O elemento deverá ser fixado ao solo para garantir sua estabilidade e resistência às intempéries. A empresa contratada deve assumir a responsabilidade pela fabricação de qualquer peça adicional requerida para a instalação e Fixação	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 34.837,600	R\$ 696.752,00
16	Varal cenográfico multicolorido, confeccionado com materiais de alta qualidade para garantir durabilidade e visual atraente. O varal será solicitado de acordo com a demanda do contratante, podendo ser de Bandeiras ou de Fitas. VARAL DE BANDEIRAS: Confeccionadas em tecido durável e resistente adequado para uso externo,	Und/Serviço (até 5 dias)	2000	4000	R\$ 76,175	R\$ 304.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	tamanho individual máximo 30 cm de largura por 40 cm de altura, formato triangular, corda de polipropileno de alta resistência com diâmetro de 6 mm para fixação, bandeiras espaçadas uniformemente com um intervalo de aproximadamente 15 cm entre elas. VARAL DE FITA: Fitas de cetim de alta qualidade com brilho e cores vivas. Espessura variável entre 2 a 5 cm, comprimento individual máximo 50 cm de altura, espaçadas uniformemente com um intervalo de aproximadamente 15 cm entre elas, corda de polipropileno de alta resistência com diâmetro de 6 mm para fixação. A empresa contratada deverá possuir recursos e equipamentos necessários para a instalação dos varais.					
17	Varal de luzes construído com cabo PP de 2,5mm ² com soquetes pretos posicionados no máximo a cada 1 metro ao longo do cabo, compatíveis com uma tensão de 220v, lâmpadas em LEDs de 4 watts, que podem ser coloridas ou na tonalidade branco quente. A instalação do varal de luzes inclui a implementação completa da rede de alimentação elétrica. Todos os cabos adicionais, fontes e dispositivos de proteção necessários devem ser fornecidos, assegurando total conformidade com a norma técnica NBR 5410. A fixação do varal deverá ser feita de forma segura e adaptável, considerando as especificidades do local.	Und/Serviço (até 5 dias)	1500	3000	R\$ 70,925	R\$ 212.775,00
18	Malha de lycra auto extingüível, multicolorida, instaladas de maneira tensionada, criando formas dinâmicas. Lycra de alta qualidade, com propriedade auto extingüível para maior segurança e prevenção. As malhas poderão ser suspensas a partir de pontos de aéreos ou podem ser afixadas em estruturas existentes, como monumentos ou postes. A instalação deverá ser realizada por equipe	Und/Serviço (até 5 dias)	4000	8000	R\$ 43,750	R\$ 350.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	técnica especializada, garantindo fixação correta e efeito desejado.					
19	Elemento tridimensional iluminado com volume total de 10 metros cúbicos, formando o contorno da figura solicitada pela contratante, que pode variar desde personagem temático até elementos icônicos. Construído com metalon quadrado e superfície tratada com tinta epóxi. Todas as extremidades externas deverão ser contornadas por mangueiras de LED com proteção IP65, 12mm de diâmetro, contendo 36 LEDs por metro e operando a uma tensão de 220V, LEDs ligados por conectores adequados e um conversor de corrente, garantindo uma iluminação contínua e eficaz. Além disso, as faces do elemento são adornadas com conjuntos de microlâmpadas de led - cobertura mínima de 300 LEDs por metro quadrado da área iluminada - em formato de cordão com encapsulamento em acrílico, blindadas com proteção ip65, 100 leds a cada 10 metros contendo emendas de entrada e saída, tensão de funcionamento 220v e potência 5w com cabo de 1,8mm. Para assegurar a estabilidade e a segurança, o elemento é fixado ao solo de forma robusta, capaz de suportar variadas condições climáticas sem comprometer a segurança das pessoas ou o local. A instalação elétrica deverá ser realizada com cabos PP de bitola adequada, reforçando a segurança e atendendo aos requisitos técnicos do conjunto de iluminação. O sistema ainda deve contar com proteções contra sobrecarga e vazamento de energia, além de um dispositivo para acionamento automático em horários pré-determinados.	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 12.261,400	R\$ 245.228,00
20	Elemento tridimensional iluminado com volume total de 20 metros cúbicos, formando o contorno da figura solicitada pela contratante, que pode variar desde	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 25.200,500	R\$ 504.010,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	personagem temático até elementos icônicos. Construído com metalon quadrado e superfície tratada com tinta epóxi. Todas as extremidades externas deverão ser contornadas por mangueiras de LED com proteção IP65, 12mm de diâmetro, contendo 36 LEDs por metro e operando a uma tensão de 220V, LEDs ligados por conectores adequados e um conversor de corrente, garantindo uma iluminação contínua e eficaz. Além disso, as faces do elemento são adornadas com conjuntos de microlâmpadas de led - cobertura mínima de 300 LEDs por metro quadrado da área iluminada - em formato de cordão com encapsulamento em acrílico, blindadas com proteção ip65, 100 leds a cada 10 metros contendo emendas de entrada e saída, tensão de funcionamento 220v e potência 5w com cabo de 1,8mm. Para assegurar a estabilidade e a segurança, o elemento é fixado ao solo de forma robusta, capaz de suportar variadas condições climáticas sem comprometer a segurança das pessoas ou o local. A instalação elétrica deverá ser realizada com cabos PP de bitola adequada, reforçando a segurança e atendendo aos requisitos técnicos do conjunto de iluminação. O sistema ainda deve contar com proteções contra sobrecarga e vazamento de energia, além de um dispositivo para acionamento automático em horários pré determinados.					
21	Elemento tridimensional iluminado com volume total de 30 metros cúbicos, formando o contorno da figura solicitada pela contratante, que pode variar desde personagem temático até elementos icônicos. Construído com metalon quadrado e superfície tratada com tinta epóxi. Todas as extremidades externas deverão ser contornadas por mangueiras de LED com proteção IP65, 12mm de diâmetro, contendo 36 LEDs por metro e	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20	R\$ 33.902,300	R\$ 678.046,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	operando a uma tensão de 220V, LEDs ligados por conectores adequados e um conversor de corrente, garantindo uma iluminação contínua e eficaz. Além disso, as faces do elemento são adornadas com conjuntos de microlâmpadas de led - cobertura mínima de 300 LEDs por metro quadrado da área iluminada - em formato de cordão com encapsulamento em acrílico, blindadas com proteção ip65, 100 leds a cada 10 metros contendo emendas de entrada e saída, tensão de funcionamento 220v e potência 5w com cabo de 1,8mm. Para assegurar a estabilidade e a segurança, o elemento é fixado ao solo de forma robusta, capaz de suportar variadas condições climáticas sem comprometer a segurança das pessoas ou o local. A instalação elétrica deverá ser realizada com cabos PP de bitola adequada, reforçando a segurança e atendendo aos requisitos técnicos do conjunto de iluminação. O sistema ainda deve contar com proteções contra sobrecarga e vazamento de energia, além de um dispositivo para acionamento automático em horários pré-determinados.					
22	Elaboração e execução de projeto elétrico de pequeno porte contemplando dimensionamento de cargas, acompanhamento técnico e distribuição elétrica com no máximo 100 pontos de entrega de energia com somatório total de cargas de até 50 kvas (podendo ser distribuídos em uma área de até 7.000 mil m²). Devendo conter: disjuntor principal trifásico compatível com a carga máxima demandada, em quadro metálico protegido contra chuva; Quadros elétricos principais compostos por um disjuntor de entrada caixa moldada, barramentos compatíveis, saídas de tomadas industriais fêmeas 63a e 32a trifásico com a devida proteção por disjuntor, barramento de neutro e aterramento; quadros elétricos de	Und/Serviço (até 5 dias)	8	16	R\$ 18.361,600	R\$ 293.785,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	distribuição para tomadas com disjuntores de entrada 32a tripolar, pente de distribuição trifásico, disjuntores de saída bipolar 20a e barramento de neutro. Incluso cabeamento necessário para distribuição entre as caixas e todos os pontos de entrega de energia, fiação, tomadas, chaves reversoras e disjuntores de proteção dentro dos padrões da NBR5410 com utilização de cabos quantos forem necessários aéreos multiplexados em alumínio e em pisos cabos pp em cobre isolados não permitido a utilização de cabos paralelo. Todos os quadros elétricos deverão estar aterrados. Não será aceito distribuição elétrica feita diretamente com conectores de derivação perfurante nos cabos multiplexados de alumínio sem quadros elétrico ou as devidas proteções. O projeto deverá ser submetido à aprovação da contratante antes da execução.					
23	Elaboração e execução de projeto elétrico de médio porte contemplando dimensionamento de cargas, acompanhamento técnico e distribuição elétrica com no máximo 200 pontos de entrega de energia com somatório total de cargas de até 150 kvas (podendo ser distribuídos em uma área de até 15.000 mil m²). Devendo conter: disjuntor principal trifásico compatível com a carga máxima demandada, em quadro metálico protegido contra chuva; Quadros elétricos principais compostos por um disjuntor de entrada caixa moldada, barramentos compatíveis, saídas de tomadas industriais fêmeas 63a e 32a trifásico com a devida proteção por disjuntor, barramento de neutro e aterramento; quadros elétricos de distribuição para tomadas com disjuntores de entrada 32a tripolar, pente de distribuição trifásico, disjuntores de saída bipolar 20a e barramento de neutro. Incluso cabeamento necessário para distribuição entre as caixas e todos os pontos de	Und/Serviço (até 5 dias)	8	16	R\$ 40.289,000	R\$ 644.624,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	entrega de energia, fiação, tomadas, chaves reversoras e disjuntores de proteção dentro dos padrões da NBR5410 com utilização de cabos quantos forem necessários aéreos multiplexados em alumínio e em pisos cabos pp em cobre isolados não permitido a utilização de cabos paralelo. Todos os quadros elétricos deverão estar aterrados. Não será aceito distribuição elétrica feita diretamente com conectores de derivação perfurante nos cabos multiplexados de alumínio sem quadros elétrico ou as devidas proteções. O projeto deverá ser submetido à aprovação da contratante antes da execução.					
24	Elaboração e execução de projeto elétrico de grande porte contemplando dimensionamento de cargas, acompanhamento técnico e distribuição elétrica com no máximo 350 pontos de entrega de energia com somatório total de cargas de até 225kvas (podendo ser distribuídos em uma área de até 40.000 mil m²). Devendo conter: disjuntor principal trifásico compatível com a carga máxima demandada, em quadro metálico protegido contra chuva; Quadros elétricos principais compostos por um disjuntor de entrada caixa moldada, barramentos compatíveis, saídas de tomadas industriais fêmeas 63a e 32a trifásico com a devida proteção por disjuntor, barramento de neutro e aterramento; quadros elétricos de distribuição para tomadas com disjuntores de entrada 32a tripolar, pente de distribuição trifásico, disjuntores de saída bipolar 20a e barramento de neutro. Incluso cabeamento necessário para distribuição entre as caixas e todos os pontos de entrega de energia, fiação, tomadas, chaves reversoras e disjuntores de proteção dentro dos padrões da NBR5410 com utilização de cabos quantos forem necessários aéreos multiplexados em alumínio e em pisos cabos pp em cobre	Und/Serviço (até 5 dias)	5	10	R\$ 78.428,600	R\$ 784.286,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	isolados não permitido a utilização de cabos paralelo. Todos os quadros elétricos deverão estar aterrados. Não será aceito distribuição elétrica feita diretamente com conectores de derivação perfurante nos cabos multiplexados de alumínio sem quadros elétrico ou as devidas proteções. O projeto deverá ser submetido à aprovação da contratante antes da execução.					
25	Túnel luminoso imersivo, composto por 16 arcos de metalon 50x30mm. Os arcos formam uma passagem de 6 metros de largura, com altura de 2,80 metros no vão central, culminando numa extensão total de 12 metros. Esta estrutura deverá ser dividida em 16 módulos, cada um espaçado a uma distância de 0,75 metros, garantindo alinhamento vertical. A pintura dos arcos deverá ser preto ou branco revestida internamente - parte visível para quem atravessa o túnel - com mangueiras de LED NEON. A luz emitida pelas mangueiras de LED ilumina o caminho dos visitantes, e carregam uma experiência visual imersiva. As mangueiras de LED devem operar com uma voltagem de 220V acompanhadas de conectores que garantem a interligação de múltiplas seções da mangueira, assegurando continuidade e uniformidade na iluminação, com conversor de corrente alternada (AC) para corrente contínua (DC). Em termos de coloração a mangueira deve ser em LED Neon, variando entre azul, verde, vermelho e branco quente. A central de comando deve ser capaz de modular as cores de forma computadorizada, sendo capaz de controlar cada modulo separadamente e reproduzir programações de variações de cores e sequencia de alternância de intensidade. Toda a estrutura deverá ser projetada para resistir às condições climáticas locais adversas, como chuva, radiação solar e ventos. Todas mangueiras de LED devem conter proteção IP65, com resistência à poeira e jatos de	Und/Serviço (até 5 dias)	2	4	R\$ 75.603,000	R\$ 302.412,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	água, feitas de tubo flexível de PVC que encapsula as luzes de LED, proporcionando a flexibilidade.					
26	Elaboração de Projeto de pequeno porte, destinado à criação visual prévia dos objetos e estruturas cenográficas a serem contratados. O projeto incluirá o design de no máximo dez cenas ou imagens que representem visualmente o item a ser contratado. As cenas ou imagens deverão ser desenvolvidas usando softwares de computação gráfica como Corel Draw, Photoshop, 3D Max, ou equivalentes. Os arquivos finais deverão ser entregues em formatos adequados para impressão de alta qualidade e em versões digitais para visualizações em meios eletrônicos. O item deverá contemplar até duas revisões baseadas no feedback do contratante. A entrega final do projeto completo deve ocorrer no máximo 30 dias após a aprovação da proposta inicial.	Und/Serviço (até 5 dias)	4	8	R\$ 1.810,700	R\$ 14.485,60
27	Elaboração de Projeto de médio porte, destinado à criação visual prévia dos objetos e estruturas cenográficas a serem contratados. O projeto incluirá o design de no máximo vinte cenas ou imagens que representem visualmente o item a ser contratado. As cenas ou imagens deverão ser desenvolvidas usando softwares de computação gráfica como Corel Draw, Photoshop, 3D Max, ou equivalentes. Os arquivos finais deverão ser entregues em formatos adequados para impressão de alta qualidade e em versões digitais para visualizações em meios eletrônicos. O item deverá contemplar até duas revisões baseadas no feedback do contratante. A entrega final do projeto completo deve ocorrer no máximo 30 dias após a aprovação da proposta inicial.	Und/Serviço (até 5 dias)	4	8	R\$ 3.547,200	R\$ 28.377,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

28	Elaboração de Projeto de grande porte, destinado à criação visual prévia dos objetos e estruturas cenográficas a serem contratados. O projeto incluirá o design de no máximo trinta cenas ou imagens que representem visualmente o item a ser contratado. As cenas ou imagens deverão ser desenvolvidas usando softwares de computação gráfica como Corel Draw, Photoshop, 3D Max, ou equivalentes. Os arquivos finais deverão ser entregues em formatos adequados para impressão de alta qualidade e em versões digitais para visualizações em meios eletrônicos. O item deverá contemplar até duas revisões baseadas no feedback do contratante. A entrega final do projeto completo deve ocorrer no máximo 30 dias após a aprovação da proposta inicial.	Und/Serviço (até 5 dias)	4	8	R\$ 5.382,100	R\$ 43.056,80
29	Túnel de LED geométrico quadrado composto por módulos produzidos em aço galvanizado 50x30 com tamanho total de 6 metros de comprimento por 3 metros de largura e 3 metros de altura no vão central, composto por 12 módulos separados a cada 0,50m com pintura na cor preta, branca ou colorida. A parte inferior deve receber mangueira de LED Neon fixa na cor estática a definir. Toda a estrutura deverá ser projetado para resistir às condições climáticas locais adversas, como chuva, radiação solar e ventos.	Und/Serviço (até 5 dias)	6	12	R\$ 26.476,250	R\$ 317.715,00
30	Sofá construído em estrutura em madeira maciça de reflorestamento, do tipo Pinus Elliottii. Base elásticas complementadas por espuma de poliuretano, com densidades D26 para assento e braços, e D23 para o encosto. Superfície coberta com revestimento sintético em PVC. Os pés do sofá em tubo de alumínio polido com reforço interno em tubo de PVC. O sofá deverá suportar carga máxima de 260 kg, distribuídos uniformemente, para acomodar 03 pessoas. Com dimensões de 70 cm de	Und/Dia	25	50	R\$ 681,875	R\$ 34.093,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	altura, 174 cm de largura e 68 cm de profundidade, e uma altura de assento de 38 cm nas cores preto ou marrom.					
31	Sofá construído em estrutura em madeira maciça de reflorestamento, do tipo Pinus Elliottii. Base elásticas complementadas por espuma de poliuretano, com densidades D26 para assento e braços, e D23 para o encosto. Superfície coberta com revestimento sintético em PVC. Os pés do sofá em tubo de alumínio polido com reforço interno em tubo de PVC. O sofá deverá suportar carga máxima de 260 kg, distribuídos uniformemente, para acomodar 03 pessoas. Com dimensões de 70 cm de altura, 116 cm de largura e 68 cm de profundidade, e uma altura de assento de 38 cm, nas cores preto ou marrom.	Und/Dia	25	50	R\$ 681,875	R\$ 34.093,75
32	Puff com estrutura em madeira maciça em eucalipto e chapadura com espuma de poliuretano D14/assento e D14/laterais e revestimento sintético em PVC nas cores preto ou marrom. Dimensões de 45,5 cm de altura, 41 cm de largura e 41 cm de profundidade.	Und/Dia	50	100	R\$ 72,975	R\$ 7.297,50
33	Mesa de centro industrial na cor freijó ou preto fosco. Estrutura do tampo em MDF 30MM, estilo industrial formato retangular, 30cm altura, 60cm de largura 40cm profundidade, base em metalon 50x50MM preto.	Und/Dia	50	100	R\$ 82,775	R\$ 8.277,50
34	Aparador industrial na cor freijó ou preto fosco. Estrutura do tampo em MDF 30MM, estilo industrial formato retangular, 90cm de altura, 150cm de largura e 60cm profundidade, base em metalon 50x50MM preto.	Und/Dia	80	160	R\$ 192,100	R\$ 30.736,00
35	Mesa industrial na cor freijó ou preto fosco. Estrutura do tampo em MDF 30MM, estilo industrial formato quadrado, 75cm de altura, 100cm de largura e 100cm	Und/Dia	40	80	R\$ 209,075	R\$ 16.726,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	profundidade, base em metalon 50x50MM preto.					
36	Mesa bistro na cor freijó ou preto fosco. Tampo redondo em estrutura MDF 15MM, 75cm de altura 110cm, diâmetro 50cm, base em metalon 50x50MM preto.	Und/Dia	75	150	R\$ 79,800	R\$ 11.970,00
37	Cadeira produzida em madeira maciça tauari na cor freijó ou preto fosco com 86cm altura, 45cm largura, 45cm profundidade, altura do acento de 45cm.	Und/Dia	225	450	R\$ 34,163	R\$ 15.373,35
38	Cadeira produzida em madeira maciça tauari na cor freijó ou preto fosco com 103cm altura, 44cm largura, 54cm profundidade, altura do acento de 31cm.	Und/Dia	160	320	R\$ 72,688	R\$ 23.260,16
39	Planta de Palmeira Ráfia natural com aproximadamente 130 cm de altura, para decoração de ambientes internos e externos. Fornecida em vaso de Polietileno, formato cônico, com dimensões de 50 x 30 x 30 CM, na cor bege.	Und/Dia	40	80	R\$ 417,175	R\$ 33.374,00
40	Planta de Palmeira Ráfia natural com aproximadamente 80 cm de altura, para decoração de ambientes internos e externos. Fornecida em vaso de Polietileno, formato cônico, com dimensões de 30 x 20 x 20, na cor bege	Und/Dia	40	80	R\$ 336,125	R\$ 26.890,00
41	Planta de Palmeira Ráfia natural com aproximadamente 50 cm de altura, para decoração de ambientes internos e externos. Fornecida em vaso de Polietileno, formato cônico, com dimensões de 20 x 10 x 10 CM, na cor bege	Und/Dia	40	80	R\$ 228,300	R\$ 18.264,00
42	Refletor de LED com Potência total de 528w composto por 44 leds de 12W cada RGBW com ângulo de abertura de 43 graus, tensão de funcionamento de 100-230v, deve ter uma proteção IP65, podendo ser controlado digitalmente ou standalone.	Und/Dia	300	600	R\$ 631,300	R\$ 378.780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

43	Projeção Mapeada Arquitetural com toda a estrutura e equipamento necessários para a execução do serviço. Fornecimento da produção de conteúdo no formato arquitetônico e equipe técnica para o perfeito funcionamento da projeção. Testes, operação de montagem e desmontagem dos sistemas e demais serviços de apoio necessários Estrutura MÍNIMA exigida: Projetor 15.000 ansi-lumens resolução; 1920 x 1200P (semelhante ou compatível ao Barco HDX), Conversores de fibra óptica, Lentes adequadas e necessárias à projeção (semelhante ou compatível ao TDL), 01 mainpower e estrutura em box truss Q 30, no tamanho 3m (altura) x 2m (largura). Und/Dia	Und/Dia	15	30	R\$ 16.732,500	R\$ 501.975,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 10.684.132,21

Igualmente, declaramos que:

- O preço para o fornecimento do **LOTE I**, fica estipulado em R\$(.....).
- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecidas no Edital da licitação em referência;
- As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- Esta proposta é válida por **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação.
- Estamos de acordo com a composição da equipe técnica, descrita detalhadamente no TR-Anexo II.
- A **Contratada** tem plena ciência de que deverá iniciar a execução do serviço com **05 (cinco) dias de antecedência** dos eventos municipais pré-agendados, conforme cronograma festivo pré-estabelecido e enviados com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias pela Secretaria responsável.
- Possuímos capacidade de montagem simultânea em até três espaços/locais distintos e facilidade de remoção dos elementos temáticos após o término dos eventos, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- Efetuaremos a prestação do serviço em prazo não superior a..... contados a partir do recebimento do recebimento do instrumento autorizativo.

Por necessário, informamos que:

- O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a), portador (a) da cédula de identidade nº..... e do CPF-MF nº, com endereço, telefone (s) e e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

b. Nosso domicílio bancário é (*nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente*).....

c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é -----

Local, ____ de ____ de ____.

Carimbo e assinatura do Representante Legal ou Procurador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO IV

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, participação no **Pregão Eletrônico nº 018/2024**, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b. Não está punida com suspensão temporária perante o município de Cariacica ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública;
- c. Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação, estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d. Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto nº --/--
- e. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- f. Que cumpre com a reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991 e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h. Não possui em seu quadro menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- i. **Que, de acordo com o art. 155, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.**
- j. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- k. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, eu, Carteira de Identidade nº, CPF Nº, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

OBS.: A falsidade de declaração prestada neste documento caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, (falsidade ideológica) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO V **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar vigente na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data de disputa e ocorrendo a eventual expiração do prazo de validade de documento inseridos no sistema, deverá o mesmo enviar, através do sistema provedor - portal de compras públicas, outro documento com validade atualizada, no prazo máximo de até as 18h:00min do dia útil subsequente, após a convocação.

1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE MPE/EPP

1.1. Considerando o valor estimado da presente contratação, **NÃO** será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, tendo em vista os limites estabelecidos em lei para sua utilização.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial e, quando procurador, também deste, cópia da procuração; sendo aceito somente, para fins de comprovação, documentos oficiais, tais como: cédulas de identidade, registro profissional, habilitação para condução de veículos automotores e passaporte.

2.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

2.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.6. Será desclassificada a proponente que não conter em seu ato constitutivo o objeto da licitação.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);

3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do Licitante;

3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica.

4.1.2. Ficarão dispensadas da apresentação das certidões acima tratadas as licitantes em recuperação judicial, desde que seja apresentada, em substituição àquela Certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021, sob pena de inabilitação.

4.1.3. A certidão que não traga consignado o prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, nos termos do art. 352 do Código de Normas da CGJ-ES.

4.2. Deverá ser apresentado **Livro Diário dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo conter:

- a) Termo de Abertura;
- b) Termo de Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração de Resultado do Exercício;
- e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

4.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

4.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- a. Publicados em Diário Oficial; ou
- b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou fotocópia da Escrituração Contábil Digital – EDC transmitida via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

4.2.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

a) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou fotocópia da Escrituração Contábil Digital – EDC transmitida via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

4.2.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- a) Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

4.2.2. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}}$$

4.2.2.1. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, o Agente de Contratação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

4.3. Apresentação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido**, no valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.3.1. A comprovação do Capital Social e do Patrimônio Líquido mínimo será feito mediante verificação do balanço patrimonial apresentado, conforme subitem 4.2 ou por meio do contrato social atualizado.

4.4. Para fins do disposto do subitem 5.2, o exercício social torna-se exigível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- I. Após o último dia do mês de **MAIO** do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;
- II. Após o último dia do mês de **ABRIL** do ano subsequente, para as demais licitantes.

4.5. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

4.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante atestado (s) de capacidade técnica emitido em favor da empresa licitante e dos responsáveis técnicos, engenheiro eletricista e engenheiro civil fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com registro no CREA, que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da licitação;

a. Será considerado como parcela de maior relevância para comprovação da qualificação técnica:

- i. Instalação, manutenção e desmontagem de objetos cenográficos em palcos, estruturas de portais ou outras estruturas modulares personalizadas;
- ii. Instalação manutenção e desmontagem de objeto luminoso bidimensional em postes de iluminação ou outras estruturas adequadas;
- iii. Instalação manutenção e desmontagem de elemento tridimensional iluminado com mangueiras de leds e conjunto de microlâmpadas de leds com volume total de 30 metros cúbicos;
- iv. Instalação manutenção desmontagem e projeto de distribuição elétrica de grande porte em área mínima de 20.000 m² (engenheiro eletricista).

b. Serão aceitos somatórios de atestados desde que emitidos em períodos concomitantes.

5.2. Certidão de registro e quitação no conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, da empresa e de seus responsáveis técnicos engenheiro eletricista e engenheiro civil, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79, do CONFEA.

5.2.1 Na hipótese de a empresa ter seu registro no CREA em outro estado, deverá apresentar o “visto” do seu registro no CREA-ES, nos termos do art. 58 da lei 5.194/66, na forma da resolução 413/97 do CONFEA.

5.3. Comprovação de relação jurídica válida entre o responsável técnico e a empresa licitante por meio de apresentação da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços com registro em cartório ou contrato social, no caso de sócio ou diretor e ata de eleição de diretoria no caso de “S.A.”

5.4. Comprovação de teste de “ensaio do cordão de microlâmpadas de led, em nome da licitante, com verificação do grau de proteção - ip65, através de laboratório especializado em ensaios tecnológicos, devidamente reconhecidos e credenciados pelo INMETRO, com a apresentação do respectivo laudo;

5.5. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da assinatura da ata de registro de preço profissional vinculado à contratada, devidamente certificado em treinamento de trabalho em altura, atendendo à NR35. Esta norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.6. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da assinatura da ata de registro de preço profissional vinculado à contratada, devidamente certificado em treinamento de em instalações elétricas e serviços com eletricidade, atendendo à NR10. Esta norma regulamentadora estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

5.6.1. Comprovações do vínculo dos profissionais acima citados deverão ser feitas através de contrato social, no caso de sócio ou proprietário; carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço registrado em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/....

Processo Administrativo nº: 21.423/2024

ID Cidades nº: 2024.017E0600015.02.0006

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços (*órgão que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de Cariacica, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 83, de 19 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de empresa habilitada para a locação de elementos tematizados sazonais, incluindo todo material necessário com transporte, montagem, desmontagem e demais atividades complementares a consecução dos termos pretendidos em Cariacica/ES**, especificado(s) no(s) item(ns) 3 Da descrição mínima do objeto, subitem 3.1 do Termo de Referência, anexo II *[do edital de Licitação nº/20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Und	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
01						R\$	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos participantes do registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos que não participaram do procedimento inicial poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder**, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes**, independentemente do número de órgãos e não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos da Administração Pública, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no diário oficial/ jornal de grande circulação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e, após publicidade de seu extrato no Diário Oficial do Município, disponibilizada no Portal de Transparência desta municipalidade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo *superveniente*, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 083/2023.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 83/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 83/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XI, do Decreto Municipal nº 83/2023), exceto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO VII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade



ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 21.423/2024
ID Cidades nº: 2024.017E0600015.02.0006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARIACICA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS.
.....

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA** por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços com sede na Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica/ES. CEP:29.152-027, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo Secretário, **(nome da autoridade)**, nomeado pela Portaria nº **XXX/20XX**, de **(data da Portaria)**, portador da Matrícula Funcional nº **xxx.xxx**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme **atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo acima referenciado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em decorrência do Pregão Eletrônico n. 018/2024, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Provável contratação de **empresa habilitada para a locação de elementos tematizados sazonais, incluindo todo material necessário com transporte, montagem, desmontagem e demais atividades complementares a consecução dos termos pretendidos em Cariacica/ES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste termo).

1.1. Descrição dos quantitativos do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍN	QUANT.MÁX
01	OBJETO CENOGRÁFICO CONSTITUÍDO DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, SENDO A PARTE PRINCIPAL PODENDO SER FABRICADA EM MADEIRA NAVAL DE NO MÍNIMO 10MM DE ESPESSURA, FIBRA DE VIDRO DE NO MÍNIMO 4MM ESPESSURA OU ACM COM OPÇÕES MÍNIMAS ENTRE 3MM A 6MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO FRONTAL DEVERÁ SER EM PINTURA ARTÍSTICA OU IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, SE IMPRESSÃO DIGITAL, LONA FOSCA DE 440 GRAMAS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES VIBRANTES, TODA ESTRUTURA DEVERÁ	M²/Serviço (até 5 dias)	1000	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	RECEBER UMA CAMADA DE PINTURA NA PARTE POSTERIOR, NAS CORES PRETO OU BRANCO FOSCO. PODERÁ CONTER APLIQUES EM ALTO RELEVO SE NECESSÁRIO, DE ACORDO COM PROJETO TÉCNICO. TODO MATERIAL PRODUZIDO DEVERÁ OFERECER ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, ADEQUANDO-SE A DIFERENTES NECESSIDADES DE AMBIENTAÇÃO. A FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE MANEIRA QUE SUPORE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE USO, COM ESPECIAL ATENÇÃO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PODENDO SER FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, REBITES OU SISTEMAS DE MONTAGEM ESPECIALIZADOS COM METODOLOGIAS DE FIXAÇÃO APROPRIADAS PARA CADA TIPO DE MATERIAL. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. TODO MATERIAL CENOGRÁFICO PODERÁ SER INSTALADO EM PALCOS, ESTRUTURAS DE PORTAIS, BEM COMO OUTRAS ESTRUTURAS MODULARES PERSONALIZADAS. A PRODUÇÃO DO MATERIAL CENOGRÁFICO SERÁ EXECUTADA COM BASE NO PROJETO TÉCNICO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM CAMINHÃO MUNCK, QUANDO NECESSÁRIO, ESPECIALMENTE PARA O AUXÍLIO DO IÇAMENTO DAS PEÇAS.			
02	MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO IP65, ESPECIFICAMENTE PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIGEM RESISTÊNCIA A POEIRA E JATOS DE ÁGUA, 12MM, COM REVESTIMENTO EM PVC RESISTENTE E TRANSPARENTE, 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE PARA ILUMINAÇÃO CONSISTENTE, 220V, INCLUSÃO DE CONECTORES APROPRIADOS PARA INTERLIGAÇÃO SEGURA DE MÚLTIPLAS SEÇÕES DA MANGUEIRA AC, CONVERSOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC) PARA	ML/Serviço (até 5 dias)	1500	3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	CORRENTE CONTÍNUA (DC) INCLUSO, ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO SEGURO E EFICIENTE DOS LEDS. CORES VARIADAS DE ACORDO COM PROJETO, PODENDO SER BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERDE OU VERMELHO.			
03	MANGUEIRA DE LED NEON DECORATIVA COM PROTEÇÃO IP65, ESPECIFICAMENTE PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIGEM RESISTÊNCIA A POEIRA E JATOS DE ÁGUA, COMPOSTA POR UM TUBO FLEXÍVEL DE PVC CONTENDO LUZES DE LED EM SEU INTERIOR, FLEXÍVEL E QUE PERMITA QUE SEJA MOLDADA EM UMA VARIEDADE DE FORMAS E PADRÕES, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE LETRAS, LOGOTIPOS, DESENHOS E CONTORNOS PERSONALIZADOS. 220V, INCLUINDO CONECTORES APROPRIADOS PARA INTERLIGAÇÃO SEGURA DE MÚLTIPLAS SEÇÕES DA MANGUEIRA, CONVERSOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC) PARA CORRENTE CONTÍNUA (DC) ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO SEGURO E EFICIENTE DOS LEDS. CORES VARIADAS DE ACORDO COM PROJETO, PODENDO SER BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERDE OU VERMELHO.	ML/Serviço (até 5 dias)	1500	3000
04	OBJETO LUMINOSO BIDIMENSIONAL, PROJETADO PARA INSTALAÇÕES À ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS E MÁXIMA DE 14 METROS, COMO POSTES DE ILUMINAÇÃO OU OUTRAS ESTRUTURAS ADEQUADAS. AS PEÇAS DEVEM GARANTIR UM IMPACTO VISUAL NOTÁVEL. ESTES DEVEM TER UMA ÁREA MÍNIMA DE 2 METROS QUADRADOS E SER CONFECCIONADAS EM MADEIRA NAVAL ROBUSTA DE 10MM DE ESPESSURA. A SUPERFÍCIE DE CADA FIGURA DEVERÁ SER REVESTIDA COM LONA FOSCA DE 440 GRAMAS SOBRE A QUAL DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICAS DE ALTA QUALIDADE. ESTE PROCESSO ASSEGURA IMAGENS VIBRANTES E DETALHADAS. O ACABAMENTO POSTERIOR DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA ACRÍLICA NAS CORES PRETO OU BRANCO FOSCO. TODO OBJETO DEVERÁ SER CONTORNADO EM MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO	Und/Serviço (até 5 dias)	100	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	IP65 DE 12MM, COM REVESTIMENTO EM PVC RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 36 LEDS POR METRO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE GARANTINDO REALCE NAS CORES E OS DETALHES DAS IMPRESSÕES, CRIANDO UM EFEITO VISUAL. A INSTALAÇÃO INCLUI UMA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA, EQUIPADA COM FOTOCÉLULAS, CABOS, FONTES DE ENERGIA, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO UM CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, QUANDO NECESSÁRIO, ESPECIALMENTE PARA A INSTALAÇÃO DOS OBJETOS LUMINOSOS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO, ONDE A ACESSIBILIDADE E A SEGURANÇA SÃO PRIMORDIAIS. O CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PERMITE QUE OS TÉCNICOS ALCANCEM ALTURAS ELEVADAS DE FORMA SEGURA, FACILITANDO A FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DAS FIGURAS LUMINOSAS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA, MINIMIZANDO O RISCO DE ACIDENTES. TODO MATERIAL PRODUZIDO DEVERÁ OFERECER ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO.			
05	CONJUNTO DE LETRAS TRIDIMENSIONAIS COM DIMENSÕES FRONTAIS DE NO MÁXIMO 12 METROS QUADRADOS E 0,20 METROS DE PROFUNDIDADE, CONSTRUÍDAS EM METALON QUADRADO. ESTAS LETRAS DEVERÃO SER REVESTIDAS EM PINTURA EPÓXI PRETO OU BRANCO. TODAS AS EXTREMIDADES EXTERNAS DAS LETRAS DEVERÃO SER CONTORNADAS POR MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO IP65 E 12MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO E OPERANDO A UMA TENSÃO DE 220V. ESTES LEDS SÃO LIGADOS POR CONECTORES ADEQUADOS E UM CONVERSOR DE CORRENTE,	Und/Serviço (até 5 dias)	2	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	GARANTINDO UMA ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFICAZ. AS FACES DAS LETRAS SÃO ADORNADAS COM CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS DE LED - COBERTURA MÍNIMA DE 300 LEDS POR METRO QUADRADO DA ÁREA ILUMINADA - EM FORMATO DE CORDÃO COM ENCAPSULAMENTO EM ACRÍLICO, BLINDADAS COM PROTEÇÃO IP65, 100 LEDS A CADA 10 METROS CONTENDO EMENDAS DE ENTRADA E SAÍDA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V E POTÊNCIA 5W COM CABO DE 1,8MM. A FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE MANEIRA QUE SUPORTE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE USO, COM ESPECIAL ATENÇÃO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO.			
06	TOTEM INTERATIVO PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA FOTOGRÁFICA DIVERTIDA E ENVOLVENTE AO PÚBLICO. COMPOSTO POR IMAGENS COLORIDAS DE PELO MENOS DOIS PERSONAGENS, COMO POR EXEMPLO UM ADULTO E UMA CRIANÇA, O TOTEM DEVERÁ INCLUIR ABERTURAS CIRCULARES NA ÁREA DAS CABEÇAS, PERMITINDO QUE OS VISITANTES POSICIONEM SUAS PRÓPRIAS CABEÇAS NO LUGAR E SE TORNEM PARTE DA CENA, NA INTENÇÃO QUE OS VISITANTES CAPTUREM FOTOS MEMORÁVEIS, INTEGRANDO-SE DE MANEIRA LÚDICA AO CENÁRIO. A ESTRUTURA DO TOTEM DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM METALON 30 X 20 MM RESISTENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E ESTABILIDADE PARA ASSEGURAR QUE O MESMO PERMANEÇA ERETO E IMÓVEL, MESMO DIANTE DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, COMO VENTOS FORTES. À IMAGEM EM SI, DEVERÁ SER PRODUZIDA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE COM 15MM DE ESPESSURA, COM UMA SUPERFÍCIE SÓLIDA E CONFIÁVEL, COM ACABAMENTO FRONTAL EM PINTURA ARTÍSTICA OU IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, SE	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	IMPRESSÃO DIGITAL, LONA FOSCA DE 440 GRAMAS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E CORES VIBRANTES, TODA ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER UMA CAMADA DE PINTURA NA PARTE POSTERIOR, NAS CORES PRETO OU BRANCO FOSCO. PODERÁ CONTER APLIQUES EM ALTO RELEVO SE NECESSÁRIO, DE ACORDO COM PROJETO TÉCNICO. CADA TOTEM COBRE UMA ÁREA MÍNIMA DE 2 METROS QUADRADOS. AS IMAGENS DEVEM SER TEMÁTICAS, REFLETINDO A FESTIVIDADE PARA A QUAL O TOTEM É DESTINADO.			
07	REFLETOR LED DE 50W, EQUIPADO COM LEDS DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO PROLONGADO, QUE GARANTA UMA ILUMINAÇÃO CONSISTENTE, COM CLASSIFICAÇÃO IP65, TENSÃO DE ENTRADA AC 220V, FREQUÊNCIA 50-60HZ, ILUMINAÇÃO ANGULADA EM 120°. REFLETOR ROBUSTO PARA RESISTIR A POEIRA E JATOS DE ÁGUA DE BAIXA PRESSÃO, PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE DE ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO. O ITEM CONTEMPLA A LIGAÇÃO DOS REFLETORES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 10 METROS ENTRE O REFLETOR E A FONTE DE ENERGIA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE. DEVERA OFERECER A OPÇÃO DE INCLUSÃO DE FILTRO DE COR, EM POLIÉSTER RESISTENTE AO CALOR, EM UMA AMPLA GAMA DE CORES, PERMITINDO UMA ILUMINAÇÃO COLORIDA PERSONALIZÁVEL, ADEQUADA PARA QUALQUER PROJETO.	Und/Serviço (até 5 dias)	300	600
08	REFLETOR LED DE 100W, EQUIPADO COM LEDS DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO PROLONGADO, QUE GARANTA UMA ILUMINAÇÃO CONSISTENTE, COM CLASSIFICAÇÃO IP65, TENSÃO DE ENTRADA AC 220V, FREQUÊNCIA 50-60HZ, ILUMINAÇÃO ANGULADA EM 120°. REFLETOR ROBUSTO PARA RESISTIR A POEIRA E JATOS DE ÁGUA DE BAIXA PRESSÃO, PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE DE ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO. O ITEM CONTEMPLA	Und/Serviço (até 5 dias)	400	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	A LIGAÇÃO DOS REFLETORES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 10 METROS ENTRE O REFLETOR E A FONTE DE ENERGIA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE. DEVERA OFERECER A OPÇÃO DE INCLUSÃO DE FILTRO DE COR, EM POLIÉSTER RESISTENTE AO CALOR, EM UMA AMPLA GAMA DE CORES, PERMITINDO UMA ILUMINAÇÃO COLORIDA PERSONALIZÁVEL, ADEQUADA PARA QUALQUER PROJETO.			
09	REFLETOR LED DE 200W, EQUIPADO COM LEDS DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO PROLONGADO, QUE GARANTA UMA ILUMINAÇÃO CONSISTENTE, COM CLASSIFICAÇÃO IP65, TENSÃO DE ENTRADA AC 220V, FREQUÊNCIA 50-60HZ, ILUMINAÇÃO ANGULADA EM 120°. REFLETOR ROBUSTO PARA RESISTIR A POEIRA E JATOS DE ÁGUA DE BAIXA PRESSÃO, PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE DE ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO. O ITEM CONTEMPLA A LIGAÇÃO DOS REFLETORES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 10 METROS ENTRE O REFLETOR E A FONTE DE ENERGIA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE. DEVERA OFERECER A OPÇÃO DE INCLUSÃO DE FILTRO DE COR, EM POLIÉSTER RESISTENTE AO CALOR, EM UMA AMPLA GAMA DE CORES, PERMITINDO UMA ILUMINAÇÃO COLORIDA PERSONALIZÁVEL, ADEQUADA PARA QUALQUER PROJETO.	Und/Serviço (até 5 dias)	600	1200
10	REFLETOR LED DE 400W, EQUIPADO COM LEDS DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO PROLONGADO, QUE GARANTA UMA ILUMINAÇÃO CONSISTENTE, COM CLASSIFICAÇÃO IP65, TENSÃO DE ENTRADA AC 220V, FREQUÊNCIA 50-60HZ, ILUMINAÇÃO ANGULADA EM 120°. REFLETOR ROBUSTO PARA RESISTIR A POEIRA E JATOS DE ÁGUA DE BAIXA PRESSÃO, PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE DE ALUMÍNIO ANODIZADO E VIDRO. O ITEM CONTEMPLA A LIGAÇÃO DOS REFLETORES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 10 METROS ENTRE O REFLETOR E A FONTE DE	Und/Serviço (até 5 dias)	200	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	ENERGIA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE. DEVERA OFERECER A OPÇÃO DE INCLUSÃO DE FILTRO DE COR, EM POLIÉSTER RESISTENTE AO CALOR, EM UMA AMPLA GAMA DE CORES, PERMITINDO UMA ILUMINAÇÃO COLORIDA PERSONALIZÁVEL, ADEQUADA PARA QUALQUER PROJETO.			
11	ESTRUTURA TEMÁTICA "INSTAGRAMÁVEL" INTERATIVA PROJETADA PARA PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA FOTOGRÁFICA DIVERTIDA E ENVOLVENTE AO PÚBLICO. DIMENSÕES DE NO MÁXIMO 3 METROS DE LARGURA, 3 METROS DE ALTURA E 2 METROS DE PROFUNDIDADE. A PRODUÇÃO DO ELEMENTO ENGLOBA ESTRUTURA PRINCIPAL, PISO, ACABAMENTO E ADEREÇOS. ESTRUTURA PRINCIPAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE 2" X 1/8" , COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROSTÁTICA OU COMPENSADO NAVAL. PISO: DEVERÁ SER FEITO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CHAPAS DE MADEIRA POR CIMA, OFERECENDO FIRMEZA E ESTABILIDADE, COM ACABAMENTO PODENDO VARIAR EM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL, CARPETE EM POLIÉSTER OU LONA FOSCA DE 440 GRAMAS DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO: PAINÉIS EM COMPENSADO NAVAL PODENDO SER ENVELOPADO EM LONA ADESIVA DE ALTO BRILHO DE 440G, TECIDO, OU PINTURA ARTÍSTICA. ADEREÇOS: O CENÁRIO DEVERÁ CONTER ADEREÇOS DIVERSOS, VARIANDO ENTRE LETRAS DECORATIVAS RECORTADAS A LASER EM MDF COM PINTURA ARTÍSTICA, MATERIAL CENOGRÁFICO CONFECCIONADO EM ESPUMAS OU POLIURETANO PODENDO VARIAR TAMANHOS E FORMATOS, PUFFS ESTRUTURADOS EM MARCENARIA OU SIMILAR, ADEREÇOS FEITOS EM MATERIAL CENOGRÁFICO PODERÃO SER SUSPENSOS POR CABOS DE NYLON DE 100MM DE ESPESSURA, FIXADOS DE FORMA DUPLA PARA ASSEGURAR SEGURANÇA E DURABILIDADE. A FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE MANEIRA QUE SUPORTE AS	Und/Serviço (até 5 dias)	4	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE USO, COM ESPECIAL ATENÇÃO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. A PRODUÇÃO DO MATERIAL CENOGRÁFICO SERÁ EXECUTADA COM BASE NO PROJETO TÉCNICO.			
12	CONJUNTO DE LETRAS TRIDIMENSIONAIS COM DIMENSÕES FRONTAIS DE NO MÁXIMO 12 METROS QUADRADOS E 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE, CONSTRUÍDAS EM MADEIRITE NAVAL DE PELO MENOS 12MM COM RESINA IMPERMEÁVEL OU FIBRA DE VIDRO DE NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO FRONTAL EM PINTURA DE TRÊS CAMADAS – BASE, COR E VERNIZ - OU REVESTIDA EM ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICAS DE ALTA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA À UV E AO DESBOTAMENTO. O CONJUNTO DEVERÁ TER ILUMINAÇÃO INDIRETA COM REFLETORES DE LED DE 50W COM PROTEÇÃO IP65, PROJETADOS PARA ILUMINAR DE FORMA EFICIENTE A PARTE FRONTAL. A FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE MANEIRA QUE SUPORTE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE USO, COM ESPECIAL ATENÇÃO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. A PRODUÇÃO DO MATERIAL CENOGRÁFICO SERÁ EXECUTADA COM BASE NO PROJETO TÉCNICO.	Und/Serviço (até 5 dias)	9	18
13	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ARTÍSTICO FEITO EM FIBRA DE VIDRO, PODENDO SER OCO OU MACIÇO, CONFORME A NECESSIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM NAS PAREDES INTERNAS. DIMENSÃO TOTAL DE NO MÁXIMO 2 METROS CÚBICOS. O ELEMENTO DEVERÁ SER ESCULPIDO PARA SE ASSEMBELHAR AO CONTO RNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE. A SUPERFÍCIE DO ELEMENTO DEVERA SER ACABADA EM	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	PINTURA DE TRÊS CAMADAS – BASE, COR E VERNIZ. ESTE PROCESSO ADICIONA PROFUNDIDADE E VIVACIDADE ÀS CORES, E CRIA UM ACABAMENTO BRILHOSO, FAZENDO DO ELEMENTO UM PONTO FOCAL VIBRANTE. O ELEMENTO DEVERÁ SER FIXADO AO SOLO PARA GARANTIR SUA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO			
14	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ARTÍSTICO FEITO EM FIBRA DE VIDRO, PODENDO SER OCO OU MACIÇO, CONFORME A NECESSIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM NAS PAREDES INTERNAS. DIMENSÃO TOTAL DE NO MÁXIMO 6 METROS CÚBICOS. O ELEMENTO DEVERÁ SER ESCULPIDO PARA SE ASSEMBELHAR AO CONTO RNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE. A SUPERFÍCIE DO ELEMENTO DEVERA SER ACABADA EM PINTURA DE TRÊS CAMADAS – BASE, COR E VERNIZ. ESTE PROCESSO ADICIONA PROFUNDIDADE E VIVACIDADE ÀS CORES, E CRIA UM ACABAMENTO BRILHOSO, FAZENDO DO ELEMENTO UM PONTO FOCAL VIBRANTE. O ELEMENTO DEVERÁ SER FIXADO AO SOLO PARA GARANTIR SUA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	Und/Serviço (até 5 dias)	7	14
15	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ARTÍSTICO FEITO EM FIBRA DE VIDRO, PODENDO SER OCO OU MACIÇO, CONFORME A NECESSIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM NAS PAREDES INTERNAS. DIMENSÃO TOTAL DE NO MÁXIMO 10 METROS CÚBICOS. O ELEMENTO DEVERÁ SER ESCULPIDO PARA SE ASSEMBELHAR AO CONTO RNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE. A SUPERFÍCIE DO ELEMENTO DEVERA SER ACABADA EM PINTURA DE TRÊS CAMADAS – BASE, COR E VERNIZ. ESTE PROCESSO ADICIONA PROFUNDIDADE E VIVACIDADE ÀS CORES,	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	E CRIA UM ACABAMENTO BRILHOSO, FAZENDO DO ELEMENTO UM PONTO FOCAL VIBRANTE. O ELEMENTO DEVERÁ SER FIXADO AO SOLO PARA GARANTIR SUA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. A EMPRESA CONTRATADA DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA FABRICAÇÃO DE QUALQUER PEÇA ADICIONAL REQUERIDA PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO			
16	VARAL CENOGRÁFICO MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR DURABILIDADE E VISUAL ATRAENTE. O VARAL SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE, PODENDO SER DE BANDEIROLAS OU DE FITAS. VARAL DE BANDEIROLAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DURÁVEL E RESISTENTE ADEQUADO PARA USO EXTERNO, TAMANHO INDIVIDUAL MÁXIMO 30 CM DE LARGURA POR 40 CM DE ALTURA, FORMATO TRIANGULAR, CORDA DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO DE 6 MM PARA FIXAÇÃO, BANDEIROLAS ESPAÇADAS UNIFORMEMENTE COM UM INTERVALO DE APROXIMADAMENTE 15 CM ENTRE ELAS. VARAL DE FITA: FITAS DE CETIM DE ALTA QUALIDADE COM BRILHO E CORES VIVAS. ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2 A 5 CM, COMPRIMENTO INDIVIDUAL MÁXIMO 50 CM DE ALTURA, ESPAÇADAS UNIFORMEMENTE COM UM INTERVALO DE APROXIMADAMENTE 15 CM ENTRE ELAS, CORDA DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DIÂMETRO DE 6 MM PARA FIXAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS VARAIS.	ML/Serviço (até 5 dias)	2000	4000
17	VARAL DE LUZES CONSTRUÍDO COM CABO PP DE 2,5MM² COM SOQUETES PRETOS POSICIONADOS NO MÁXIMO A CADA 1 METRO AO LONGO DO CABO, COMPATÍVEIS COM UMA TENSÃO DE 220V, LÂMPADAS EM LEDS DE 4 WATTS, QUE PODEM SER COLORIDAS OU NA TONALIDADE BRANCO QUENTE. A INSTALAÇÃO DO VARAL DE LUZES INCLUI A IMPLEMENTAÇÃO COMPLETA DA REDE DE	ML/Serviço (até 5 dias)	1500	3000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. TODOS OS CABOS ADICIONAIS, FONTES E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS DEVEM SER FORNECIDOS, ASSEGURANDO TOTAL CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 5410. A FIXAÇÃO DO VARAL DEVERÁ SER FEITA DE FORMA SEGURA E ADAPTÁVEL, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO LOCAL.			
18	MALHA DE LYCRA AUTO EXTINGUÍVEL, MULTICOLORIDA, INSTALADAS DE MANEIRA TENSIONADA, CRIANDO FORMAS DINÂMICAS. LYCRA DE ALTA QUALIDADE, COM PROPRIEDADE AUTO EXTINGUÍVEL PARA MAIOR SEGURANÇA E PREVENÇÃO. AS MALHAS PODERÃO SER SUSPENSAS A PARTIR DE PONTOS DE AÉREOS OU PODEM SER AFIXADAS EM ESTRUTURAS EXISTENTES, COMO MONUMENTOS OU POSTES. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, GARANTINDO FIXAÇÃO CORRETA E EFEITO DESEJADO.	M²/Serviço (até 5 dias)	4000	8000
19	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM VOLUME TOTAL DE 10 METROS CÚBICOS, FORMANDO O CONTORNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE, QUE PODE VARIAR DESDE PERSONAGEM TEMÁTICO ATÉ ELEMENTOS ICÔNICOS. CONSTRUÍDO COM METALON QUADRADO E SUPERFÍCIE TRATADA COM TINTA EPÓXI. TODAS AS EXTREMIDADES EXTERNAS DEVERÃO SER CONTORNADAS POR MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO IP65, 12MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO E OPERANDO A UMA TENSÃO DE 220V, LEDS LIGADOS POR CONECTORES ADEQUADOS E UM CONVERSOR DE CORRENTE, GARANTINDO UMA ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFICAZ. ALÉM DISSO, AS FACES DO ELEMENTO SÃO ADORNADAS COM CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS DE LED - COBERTURA MÍNIMA DE 300 LEDS POR METRO QUADRADO DA ÁREA ILUMINADA - EM FORMATO DE CORDÃO COM ENCAPSULAMENTO EM ACRÍLICO, BLINDADAS COM PROTEÇÃO IP65, 100 LEDS A CADA 10 METROS CONTENDO EMENDAS DE ENTRADA E SAÍDA, TENSÃO	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	DE FUNCIONAMENTO 220V E POTÊNCIA 5W COM CABO DE 1,8MM. PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA, O ELEMENTO É FIXADO AO SOLO DE FORMA ROBUSTA, CAPAZ DE SUPORTAR VARIADAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DAS PESSOAS OU O LOCAL. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA COM CABOS PP DE BITOLA ADEQUADA, REFORÇANDO A SEGURANÇA E ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO. O SISTEMA AINDA DEVE CONTAR COM PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E VAZAMENTO DE ENERGIA, ALÉM DE UM DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.			
20	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM VOLUME TOTAL DE 20 METROS CÚBICOS, FORMANDO O CONTORNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE, QUE PODE VARIAR DESDE PERSONAGEM TEMÁTICO ATÉ ELEMENTOS ICÔNICOS. CONSTRUÍDO COM METALON QUADRADO E SUPERFÍCIE TRATADA COM TINTA EPÓXI. TODAS AS EXTREMIDADES EXTERNAS DEVERÃO SER CONTORNADAS POR MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO IP65, 12MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO E OPERANDO A UMA TENSÃO DE 220V, LEDS LIGADOS POR CONECTORES ADEQUADOS E UM CONVERSOR DE CORRENTE, GARANTINDO UMA ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFICAZ. ALÉM DISSO, AS FACES DO ELEMENTO SÃO ADORNADAS COM CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS DE LED - COBERTURA MÍNIMA DE 300 LEDS POR METRO QUADRADO DA ÁREA ILUMINADA - EM FORMATO DE CORDÃO COM ENCAPSULAMENTO EM ACRÍLICO, BLINDADAS COM PROTEÇÃO IP65, 100 LEDS A CADA 10 METROS CONTENDO EMENDAS DE ENTRADA E SAÍDA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V E POTÊNCIA 5W COM CABO DE 1,8MM. PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA, O ELEMENTO É FIXADO AO SOLO DE FORMA ROBUSTA, CAPAZ DE SUPORTAR	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	VARIADAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DAS PESSOAS OU O LOCAL. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA COM CABOS PP DE BITOLA ADEQUADA, REFORÇANDO A SEGURANÇA E ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO. O SISTEMA AINDA DEVE CONTAR COM PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E VAZAMENTO DE ENERGIA, ALÉM DE UM DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.			
21	ELEMENTO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM VOLUME TOTAL DE 30 METROS CÚBICOS, FORMANDO O CONTORNO DA FIGURA SOLICITADA PELA CONTRATANTE, QUE PODE VARIAR DESDE PERSONAGEM TEMÁTICO ATÉ ELEMENTOS ICÔNICOS. CONSTRUÍDO COM METALON QUADRADO E SUPERFÍCIE TRATADA COM TINTA EPÓXI. TODAS AS EXTREMIDADES EXTERNAS DEVERÃO SER CONTORNADAS POR MANGUEIRAS DE LED COM PROTEÇÃO IP65, 12MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 36 LEDS POR METRO E OPERANDO A UMA TENSÃO DE 220V, LEDS LIGADOS POR CONECTORES ADEQUADOS E UM CONVERSOR DE CORRENTE, GARANTINDO UMA ILUMINAÇÃO CONTÍNUA E EFICAZ. ALÉM DISSO, AS FACES DO ELEMENTO SÃO ADORNADAS COM CONJUNTOS DE MICROLÂMPADAS DE LED - COBERTURA MÍNIMA DE 300 LEDS POR METRO QUADRADO DA ÁREA ILUMINADA - EM FORMATO DE CORDÃO COM ENCAPSULAMENTO EM ACRÍLICO, BLINDADAS COM PROTEÇÃO IP65, 100 LEDS A CADA 10 METROS CONTENDO EMENDAS DE ENTRADA E SAÍDA, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V E POTÊNCIA 5W COM CABO DE 1,8MM. PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA, O ELEMENTO É FIXADO AO SOLO DE FORMA ROBUSTA, CAPAZ DE SUPORTAR VARIADAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DAS PESSOAS OU O LOCAL. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA COM CABOS PP DE BITOLA ADEQUADA,	Und/Serviço (até 5 dias)	10	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	REFORÇANDO A SEGURANÇA E ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO. O SISTEMA AINDA DEVE CONTAR COM PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E VAZAMENTO DE ENERGIA, ALÉM DE UM DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS.			
22	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 100 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 50 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 7.000 MIL M²). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA, EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 32A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 20A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE	Und/Serviço (até 5 dias)	8	16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. O PROJETO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA EXECUÇÃO.			
23	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 200 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 150 KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 15.000 MIL M²). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA , EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 32A TRIPIOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 20A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM	Und/Serviço (até 5 dias)	8	16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. O PROJETO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA EXECUÇÃO.			
24	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE CONTEMPLANDO DIMENSIONAMENTO DE CARGAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM NO MÁXIMO 350 PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA COM SOMATÓRIO TOTAL DE CARGAS DE ATÉ 225KVAS (PODENDO SER DISTRIBUÍDOS EM UMA ÁREA DE ATÉ 40.000 MIL M²). DEVENDO CONTER: DISJUNTOR PRINCIPAL TRIFÁSICO COMPATÍVEL COM A CARGA MÁXIMA DEMANDADA, EM QUADRO METÁLICO PROTEGIDO CONTRA CHUVA; QUADROS ELÉTRICOS PRINCIPAIS COMPOSTOS POR UM DISJUNTOR DE ENTRADA CAIXA MOLDADA, BARRAMENTOS COMPATÍVEIS, SAÍDAS DE TOMADAS INDUSTRIAIS FÊMEAS 63A E 32A TRIFÁSICO COM A DEVIDA PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, BARRAMENTO DE NEUTRO E ATERRAMENTO; QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS COM DISJUNTORES DE ENTRADA 32A TRIPOLAR, PENTE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, DISJUNTORES DE SAÍDA BIPOLAR 20A E BARRAMENTO DE NEUTRO. INCLUSO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CAIXAS E TODOS OS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA, FIAÇÃO, TOMADAS, CHAVES REVERSORAS E DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DA NBR5410 COM UTILIZAÇÃO DE CABOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS AÉREOS MULTIPLEXADOS EM ALUMÍNIO E EM PISOS CABOS PP EM COBRE ISOLADOS NÃO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE CABOS PARALELO. TODOS OS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO ESTAR ATERRADOS. NÃO SERÁ ACEITO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA FEITA DIRETAMENTE COM CONECTORES DE DERIVAÇÃO PERFURANTE NOS CABOS MULTIPLEXADOS DE ALUMÍNIO SEM QUADROS ELÉTRICO OU AS DEVIDAS PROTEÇÕES. O PROJETO DEVERÁ SER	Und/Serviço (até 5 dias)	5	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA EXECUÇÃO.			
25	TÚNEL LUMINOSO IMERSIVO, COMPOSTO POR 16 ARCOS DE METALON 50X30MM. OS ARCOS FORMAM UMA PASSAGEM DE 6 METROS DE LARGURA, COM ALTURA DE 2,80 METROS NO VÃO CENTRAL, CULMINANDO NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 12 METROS. ESTA ESTRUTURA DEVERÁ SER DIVIDIDA EM 16 MÓDULOS, CADA UM ESPAÇADO A UMA DISTÂNCIA DE 0,75 METROS, GARANTINDO ALINHAMENTO VERTICAL. A PINTURA DOS ARCOS DEVERÁ SER PRETO OU BRANCO REVESTIDA INTERNAMENTE - PARTE VISÍVEL PARA QUEM ATRAVESSA O TÚNEL - COM MANGUEIRAS DE LED NEON. A LUZ EMITIDA PELAS MANGUEIRAS DE LED ILUMINA O CAMINHO DOS VISITANTES, E CARREGAM UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA. AS MANGUEIRAS DE LED DEVEM OPERAR COM UMA VOLTAGEM DE 220V ACOMPANHADAS DE CONECTORES QUE GARANTEM A INTERLIGAÇÃO DE MÚLTIPLAS SEÇÕES DA MANGUEIRA, ASSEGURANDO CONTINUIDADE E UNIFORMIDADE NA ILUMINAÇÃO, COM CONVERSOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC) PARA CORRENTE CONTÍNUA (DC). EM TERMOS DE COLORAÇÃO A MANGUEIRA DEVE SER EM LED NEON, VARIANDO ENTRE AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO QUENTE. A CENTRAL DE COMANDO DEVE SER CAPAZ DE MODULAR AS CORES DE FORMA COMPUTADORIZADA, SENDO CAPAZ DE CONTROLAR CADA MÓDULO SEPARADAMENTE E REPRODUZIR PROGRAMAÇÕES DE VARIAÇÕES DE CORES E SEQUÊNCIA DE ALTERNÂNCIA DE INTENSIDADE. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROJETADA PARA RESISTIR ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS LOCAIS ADVERSAS, COMO CHUVA, RADIAÇÃO SOLAR E VENTOS. TODAS MANGUEIRAS DE LED DEVEM CONTER PROTEÇÃO IP65, COM RESISTÊNCIA À POEIRA E JATOS DE ÁGUA, FEITAS DE TUBO FLEXÍVEL DE PVC QUE ENCAPSULA AS LUZES DE LED, PROPORCIONANDO A FLEXIBILIDADE.	Und/Serviço (até 5 dias)	2	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

26	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PEQUENO PORTE, DESTINADO À CRIAÇÃO VISUAL PRÉVIA DOS OBJETOS E ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS A SEREM CONTRATADOS. O PROJETO INCLUIRÁ O DESIGN DE NO MÁXIMO DEZ CENAS OU IMAGENS QUE REPRESENTEM VISUALMENTE O ITEM A SER CONTRATADO. AS CENAS OU IMAGENS DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS USANDO SOFTWARES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA COMO COREL DRAW, PHOTOSHOP, 3D MAX, OU EQUIVALENTES. OS ARQUIVOS FINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATOS ADEQUADOS PARA IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E EM VERSÕES DIGITAIS PARA VISUALIZAÇÕES EM MEIOS ELETRÔNICOS. O ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR ATÉ DUAS REVISÕES BASEADAS NO FEEDBACK DO CONTRATANTE. A ENTREGA FINAL DO PROJETO COMPLETO DEVE OCORRER NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL.	Und/Serviço	4	8
27	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MÉDIO PORTE, DESTINADO À CRIAÇÃO VISUAL PRÉVIA DOS OBJETOS E ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS A SEREM CONTRATADOS. O PROJETO INCLUIRÁ O DESIGN DE NO MÁXIMO VINTE CENAS OU IMAGENS QUE REPRESENTEM VISUALMENTE O ITEM A SER CONTRATADO. AS CENAS OU IMAGENS DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS USANDO SOFTWARES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA COMO COREL DRAW, PHOTOSHOP, 3D MAX, OU EQUIVALENTES. OS ARQUIVOS FINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATOS ADEQUADOS PARA IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E EM VERSÕES DIGITAIS PARA VISUALIZAÇÕES EM MEIOS ELETRÔNICOS. O ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR ATÉ DUAS REVISÕES BASEADAS NO FEEDBACK DO CONTRATANTE. A ENTREGA FINAL DO PROJETO COMPLETO DEVE OCORRER NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL.	Und/Serviço	4	8
28	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À CRIAÇÃO VISUAL PRÉVIA DOS OBJETOS E ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS A SEREM CONTRATADOS. O PROJETO INCLUIRÁ O DESIGN DE NO MÁXIMO TRINTA CENAS OU IMAGENS QUE REPRESENTEM VISUALMENTE O ITEM A	Und/Serviço	4	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

	SER CONTRATADO. AS CENAS OU IMAGENS DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS USANDO SOFTWARES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA COMO COREL DRAW, PHOTOSHOP, 3D MAX, OU EQUIVALENTES. OS ARQUIVOS FINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATOS ADEQUADOS PARA IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E EM VERSÕES DIGITAIS PARA VISUALIZAÇÕES EM MEIOS ELETRÔNICOS. O ITEM DEVERÁ CONTEMPLAR ATÉ DUAS REVISÕES BASEADAS NO FEEDBACK DO CONTRATANTE. A ENTREGA FINAL DO PROJETO COMPLETO DEVE OCORRER NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL.			
29	TÚNEL DE LED GEOMÉTRICO QUADRADO COMPOSTO POR MÓDULOS PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO 50X30 COM TAMANHO TOTAL DE 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE LARGURA E 3 METROS DE ALTURA NO VÃO CENTRAL, COMPOSTO POR 12 MÓDULOS SEPARADOS A CADA 0,50M COM PINTURA NA COR PRETA, BRANCA OU COLORIDA. A PARTE INFERIOR DEVE RECEBER MANGUEIRA DE LED NEON FIXA NA COR ESTÁTICA A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROJETADO PARA RESISTIR ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS LOCAIS ADVERSAS, COMO CHUVA, RADIAÇÃO SOLAR E VENTOS.	Und/Serviço (até 5 dias)	6	12
30	SOFÁ CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, DO TIPO PINUS ELLIOTTII. BASE ELÁSTICAS COMPLEMENTADAS POR ESPUMA DE POLIURETANO, COM DENSIDADES D26 PARA ASSENTO E BRAÇOS, E D23 PARA O ENCOSTO. SUPERFÍCIE COBERTA COM REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC. OS PÉS DO SOFÁ EM TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO COM REFORÇO INTERNO EM TUBO DE PVC. O SOFÁ DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÁXIMA DE 260 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, PARA ACOMODAR 03 PESSOAS. COM DIMENSÕES DE 70 CM DE ALTURA, 174 CM DE LARGURA E 68 CM DE PROFUNDIDADE, E UMA ALTURA DE ASSENTO DE 38 CM NAS CORES PRETO OU MARROM.	Und/Dia	25	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

31	SOFÁ CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, DO TIPO PINUS ELLIOTTII. BASE ELÁSTICAS COMPLEMENTADAS POR ESPUMA DE POLIURETANO, COM DENSIDADES D26 PARA ASSENTO E BRAÇOS, E D23 PARA O ENCOSTO. SUPERFÍCIE COBERTA COM REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC. OS PÉS DO SOFÁ EM TUBO DE ALUMÍNIO POLIDO COM REFORÇO INTERNO EM TUBO DE PVC. O SOFÁ DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÁXIMA DE 260 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, PARA ACOMODAR 03 PESSOAS. COM DIMENSÕES DE 70 CM DE ALTURA, 116 CM DE LARGURA E 68 CM DE PROFUNDIDADE, E UMA ALTURA DE ASSENTO DE 38 CM, NAS CORES PRETO OU MARROM.	Und/Dia	25	50
32	PUFF COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA EM EUCALIPTO E CHAPADURA COM ESPUMA DE POLIURETANO D14/ASSENTO E D14/LATERAIS E REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC NAS CORES PRETO OU MARROM. DIMENSÕES DE 45,5 CM DE ALTURA, 41 CM DE LARGURA E 41 CM DE PROFUNDIDADE.	Und/Dia	50	100
33	MESA DE CENTRO INDUSTRIAL NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO. ESTRUTURA DO TAMPO EM MDF 30MM, ESTILO INDUSTRIAL FORMATO RETANGULAR, 30CM ALTURA, 60CM DE LARGURA 40CM PROFUNDIDADE, BASE EM METALON 50X50MM PRETO.	Und/Dia	50	100
34	APARADOR INDUSTRIAL NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO. ESTRUTURA DO TAMPO EM MDF 30MM, ESTILO INDUSTRIAL FORMATO RETANGULAR, 90CM DE ALTURA, 150CM DE LARGURA E 60CM PROFUNDIDADE, BASE EM METALON 50X50MM PRETO.	Und/Dia	80	160
35	MESA INDUSTRIAL NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO. ESTRUTURA DO TAMPO EM MDF 30MM, ESTILO INDUSTRIAL FORMATO QUADRADO, 75CM DE ALTURA, 100CM DE LARGURA E 100CM PROFUNDIDADE, BASE EM METALON 50X50MM PRETO.	Und/Dia	40	80
36	MESA BISTRO NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO. TAMPO REDONDO EM ESTRUTURA MDF 15MM, 75CM DE ALTURA 110CM, DIÂMETRO 50CM, BASE EM METALON 50X50MM PRETO.	Und/Dia	75	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

37	CADEIRA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA TAUARI NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO COM 86CM ALTURA, 45CM LARGURA, 45CM PROFUNDIDADE, ALTURA DO ACENTO DE 45CM.	Und/Dia	225	450
38	CADEIRA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA TAUARI NA COR FREIJÓ OU PRETO FOSCO COM 103CM ALTURA, 44CM LARGURA, 54CM PROFUNDIDADE, ALTURA DO ACENTO DE 31CM.	Und/Dia	160	320
39	PLANTA DE PALMEIRA RÁFIA NATURAL COM APROXIMADAMENTE 130 CM DE ALTURA, PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. FORNECIDA EM VASO DE POLIETILENO, FORMATO CÔNICO, COM DIMENSÕES DE 50 X 30 X 30 CM, NA COR BEGE.	Und/Dia	40	80
40	PLANTA DE PALMEIRA RÁFIA NATURAL COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA, PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. FORNECIDA EM VASO DE POLIETILENO, FORMATO CÔNICO, COM DIMENSÕES DE 30 X 20 X 20, NA COR BEGE	Und/Dia	40	80
41	PLANTA DE PALMEIRA RÁFIA NATURAL COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA, PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. FORNECIDA EM VASO DE POLIETILENO, FORMATO CÔNICO, COM DIMENSÕES DE 20 X 10 X 10 CM, NA COR BEGE	Und/Dia	40	80
42	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA TOTAL DE 528W COMPOSTO POR 44 LEDS DE 12W CADA RGBW COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 43 GRAUS, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100-230V, DEVE TER UMA PROTEÇÃO IP65, PODENDO SER CONTROLADO DIGITALMENTE OU STAND-ALONE.	Und/Dia	300	600
43	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETURAL COM TODA A ESTRUTURA E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FORNECIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO FORMATO ARQUITETÔNICO E EQUIPE TÉCNICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA PROJEÇÃO. TESTES, OPERAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO NECESSÁRIOS ESTRUTURA MÍNIMA EXIGIDA:	Und/Dia	15	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

PROJETOR 15.000 ANSI-LUMENS RESOLUÇÃO; 1920 X 1200P (SEMELHANTE OU COMPATÍVEL AO BARCO HDX), CONVERSORES DE FIBRA ÓTICA, LENTES ADEQUADAS E NECESSÁRIAS À PROJEÇÃO (SEMELHANTE OU COMPATÍVEL AO TDL), 01 MAINPOWER E ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q 30, NO TAMANHO 3M (ALTURA) X 2M (LARGURA).			
--	--	--	--

1.2. Ficam vinculados a esta contratação, independentemente de transcrição os documentos que instruem o processo de licitação que a precede, em especial:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, E, PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado dentro dos limites estipulados pela 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 Recebida a Ordem de Serviços, a CONTRATADA deverá dar início à execução do mesmo observando o prazo de **05 (cinco) dias** de antecedência para realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

3.1.1. Detalhamento do valor contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	VLR MENSAL.(R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1						
2						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo-II).

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado datado de xx/xx/xxxx

5.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

5.2.1. O requerimento de reajuste deverá ser autuado em data anterior à anualidade do orçamento e somente alcança os 12 meses.

5.2.2. Deferido o reajuste, o mesmo será definido pelo fiscal do contrato mediante a aplicação da variação do índice previsto acima, retroagindo seus efeitos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

5.5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e elementos de despesa:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Serviços.

Classificação funcional:

Natureza da despesa:

Fonte(s) de recursos:

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de execução, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a cessão do objeto deste contrato.

8.2. O objeto do contrato somente poderá ser parcialmente subcontratado mediante expressa autorização da fiscalização do Contrato.

8.2.1. Quando autorizada a subcontratação, obrigará-se a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a cessionária ou subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

8.2.2. Caso seja autorizada a subcontratação pela Administração Municipal a subcontratada deverá possuir a regularidade fiscal exigida na licitação que antecedeu à presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além daquelas já delineadas no TR, competirão às partes as seguintes responsabilidades:

9.1.1. AO CONTRATANTE:

9.1.1.1. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

9.1.1.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato.

9.1.2. À CONTRATADA:

9.1.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;

9.1.2.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;

9.1.2.3. Cuidar de que estejam sendo adotadas todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos da legislação vigente, particularmente quanto ao uso de EPI, quando for o caso;

9.1.2.4. Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na prestação dos serviços;

9.1.2.5. Manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a prestação do serviço;

9.1.2.6. Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários na prestação dos serviços;

9.1.2.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a prestação dos serviços.

9.1.2.8. Assegurar o cumprimento de garantias quanto à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos serviços.

9.1.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato as condições de garantia prestadas no ato da assinatura deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – MATRIZ DE RISCOS E GERENCIAMENTO

10.1. As Partes reconhecem que a prestação de serviços objeto deste contrato envolve riscos inerentes às atividades que serão desenvolvidas.

10.1.1. Para efeitos desta cláusula, "Risco" refere-se a qualquer evento ou condição que possa causar um impacto negativo sobre a qualidade, tempo, custo e escopo dos serviços a serem prestados.

10.2. A Matriz de Risco, anexa a este contrato como Anexo II-A, identifica os principais riscos associados à prestação dos serviços, determina a probabilidade de ocorrência, avalia o impacto potencial e estabelece os responsáveis pela gestão de cada risco identificado.

10.3. As Partes comprometem-se a implementar as medidas de mitigação descritas na Matriz de Risco para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos identificados.

10.4. Identificada a ocorrência de um risco deverá a parte comunicar imediatamente a outra por escrito, descrevendo o evento, as medidas tomadas e as recomendações para a mitigação de suas consequências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

10.5. A responsabilidade pela gestão de cada risco será conforme definido na Matriz de Risco.

10.6. As Partes comprometem-se a negociar a atualização da Matriz de Risco e ajustes neste contrato, caso a gestão de riscos assim o requeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do prescreve a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 151/2024, o descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará à contratada a aplicação de sanções, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

11.1.1. As condutas e as respectivas sanções a que está passível a contratada são as seguintes:

a) Descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas: **Advertência**;

b) Por atraso injustificado na prestação dos serviços: **Multa** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento);

c) Descumprimento do Objeto: **Multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

d) Vencido o prazo da advertência a contratada permanecer inadimplente: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 03 (três) meses;

e) Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a contratada tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 06 (seis) meses;

f) Alteração da quantidade ou qualidade na prestação dos serviços, Retardamento imotivado da execução do serviço, de suas parcelas: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses;

g) Utilizar na prestação dos serviços material falsificado, adulterado, deteriorado ou danificado: **Suspensão** temporária da contratada de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses;

h) Paralisação do serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração, sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, apresentar documentação ou declaração falsa; Falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, sofrer condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados: **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.2. Na hipótese da aplicação de sanção fica assegurado à Contratada o direito à ampla defesa.

11.2.1. Ocorrendo a instauração do processo para a aplicação de sanção a contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.2.1.1. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa da contratada é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.2.2. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pela contratada, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

11.2.3. No exercício de sua defesa a contratada poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

11.2.4. A contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

11.3. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, poderá, a critério da Administração causar a rescisão contratual.

11.4. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

11.4.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.4.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.4.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

11.5. Ocorrendo atraso injustificado na execução de serviços, o contrato poderá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

11.6. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

10.7. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA

12.1. A contratada deverá apresentar à Administração, garantia quanto a qualidade de suas funções e execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a obrigação e refazer os trabalhos que apresentem desempenho abaixo do esperado ou cujo resultado dos serviços não apresente qualidade necessária à sua função.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Constituem motivos para a rescisão do presente contrato:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- e) paralisação do cumprimento do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

h) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera Administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE, e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato.

13.3. Sendo conveniente a Administração Pública a rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo as suas razões.

13.3.1. Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do Contratante apenas o pagamento relativo à parte do objeto realizado, depois de medidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Serviços que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14.1.1. A ação da fiscalização não reduz nem tampouco exclui a responsabilidade da Contratada perante a Administração e terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

15.1. O regime jurídico do presente contrato confere ao contratante, em relação a ele, as prerrogativas de:

15.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

15.1.2. extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

15.1.3. fiscalizar sua execução;

15.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.1.2. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste a pessoas de (*representante legal*), portador do CPF nº (*xxx.xxx.xxx-xx*), na condição de (*cargo/função*).

16.2. Deverão as partes preferencialmente utilizar a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC do Município, como meio para a resolução de controvérsias relacionadas à execução do presente contrato.

16.3. Caberá ao Contratante a publicação do extrato deste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art's. 124 e seguintes da Lei nº 14.13, de 2021.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do termo de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica, Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas, direta ou indiretamente, deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Cariacica/ES, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal

CONTRATANTE

Representante legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

ANEXO IX **ORDEM DE SERVIÇO** **CONDIÇÕES COMPLEMENTARES**

1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. Esta Ordem de Serviço autoriza o início imediato da prestação de serviço assim entendido como aquele estabelecido no ato que lhe dá origem.

1.2. O ato de recebimento deste documento se efetiva pelo termo de aceite lançado no próprio documento ou sua recepção no endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA nos autos do processo.

1.2.1. O prazo de início será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento.

1.3. A prestação do serviço deverá ser feita nas condições e nos endereços listados no Termo de Referência que a esta se refere.

1.4. A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço proposto e aceito pelo Município obedecendo rigorosamente às especificações detalhadas no Termo de Referência que a esta se refere.

1.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte equipamento utilizado, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir mão de obra que se mostre desqualificado para a prestação dos serviços.

1.5.1. A obrigação a que trata esta subcláusula deverá ser cumprida no prazo de 48 horas, após a notificação, sob pena de multa.

1.5.1.1. O prazo a que alude o subitem anterior poderá ser modificado para mais ou para menos pela fiscalização do contrato que justificará nos autos a razão da alteração.

1.6. A eventual aceitação do serviço por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente.

1.7. O prazo da prestação do serviço admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, devendo ser justificado por escrito e desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de prestação do serviço;
- b) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 14.133/2021;
- c) Impedimento de acesso ao local da prestação por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- d) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

1.8. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas, fixando prazo para regularização.

1.9. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do serviço, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

2 - DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado conforme termo de referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo órgão competente.

2.1.1. Quando do pagamento a Administração promoverá a verificação da manutenção das condições de habilitação do contratado, razão pela qual a nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões de regularidade perante:

a. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

b. Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, conforme Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014);

c. Fazenda Estadual;

d. Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Cariacica.

e. Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

2.2. Não será admitida a antecipação de pagamento.

2.3. Das notas fiscais/faturas deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e desta ordem de serviço.

2.4. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

2.5. Os pagamentos poderão ser sustados nos seguintes casos:

a. Não cumprimento das obrigações assumidas;

b. Não execução dos serviços nas condições estabelecidas;

2.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

2.7. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Nº 3.700, km 3,0 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES.

CNPJ Nº. 27 150 549/0001-19

I.E.: ISENTO.

2.8. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido a contratada quem lhe deu causa, a requerimento desta, poderá ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado I = (6/100)/365).

2.9. Empresários com crédito para com o Município, e que estiver em débito, será obrigado a compensar o valor devido, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, conforme determina o art. 313 do Código Tributário Municipal (LC 27/2009).

2.9.1. Excepciona-se a regra os débitos ajuizados garantidos por penhora.

3 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Além daquelas já estabelecidas no Termo de Referência que a esta se refere, é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Subsecretaria de Licitação e Contratos

- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para o município;
- c) Cuidar de que estejam sendo adotadas todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos da legislação vigente, particularmente quanto ao uso de EPI, quando for o caso;
- d) Notificar à Administração, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer na prestação dos serviços;
- e) Manter seus funcionários devidamente identificados por crachás durante a prestação do serviço;
- f) Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários na prestação dos serviços;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a prestação dos serviços.
- h) Assegurar o cumprimento de garantias quanto à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos serviços.

4 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Nos termos do prescreve a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 151/2024, o descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará à contratada a aplicação de sanções, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.